



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 1 de 32

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Concursos Públicos / Processos Seletivos	14
Edital	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 2 de 32

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

### Atos Oficiais

### Leis

#### LEI Nº 5.523, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Educação – CME, como órgão de assessoramento do Prefeito Municipal, com funções consultiva, normativa, mobilizadora, propositiva, fiscalizadora e deliberativa em assuntos relativos ao sistema de ensino no Município.

Parágrafo único - O Conselho Municipal de Educação é vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O Conselho criado por esta Lei é constituído por 12 (doze) membros, representando os seguintes segmentos:

I - 4 (quatro) representantes do Poder Executivo:

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal Administração;

II - 4 (quatro) representantes da Comunidade Escolar:

a) 1 (um) representante do Magistério Público Municipal;

b) 1 (um) representante do Magistério Particular;

c) 1 (um) representante dos docentes do Ensino Superior;

d) 1 (um) representante dos Diretores de Escolas de Ensino Público.

III – 4 (quatro) representantes da Sociedade Civil:

a) 1 (um) representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

b) 1 (um) representante da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau;

c) 1 (um) representante dos Círculos de Pais e Mestres das escolas municipais ou estaduais do Município;

d) 1 (um) representante da Associação dos Universitários Marauenses – ASSUMA.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Educação serão escolhidos preferencialmente entre pessoas de reconhecida formação pedagógica ou cultural, sendo que cada entidade, indicará um titular e seu respectivo suplente, que serão nomeados por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação terá a duração de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, na mesma função.

Art. 5º O Conselho terá uma Diretoria composta de um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, escolhida dentre os membros que o compõem.

Art. 6º A função de Conselheiro será exercida gratuitamente, constituindo prestação de serviços relevantes ao Município.

Parágrafo único - Os membros que, expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal, se ausentarem do Município para comparecer a encontros relacionados com matéria da especialidade do Conselho, ou para tratar de assunto específico deste, farão jus a diárias e transporte ou ajuda de custo, na forma da lei que estabelecer o pagamento de diárias.

Art. 7º Os membros do Conselho Municipal de Educação deverão residir no Município.

Art. 8º O Conselho será dividido em tantas comissões quantas forem necessárias ao estudo e à deliberação sobre assuntos pertinentes ao ensino.

Parágrafo único – As reuniões serão realizadas conforme estabelecido no Regimento Interno.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 3 de 32

Art. 9º Ao Conselho Municipal de Educação compete:

I - coordenação do processo de definição de políticas e diretrizes municipais de educação, promovendo a colaboração entre o Sistema Municipal e os demais Sistemas que possuam instituições de ensino no município;

II - participação na discussão do plano de educação para o âmbito do município;

III - acompanhamento, controle e avaliação de planos, programas e projetos em nível municipal;

IV - elaboração de normas complementares para o sistema municipal de ensino;

V - participação na elaboração do orçamento municipal relativo à educação;

VI - acompanhamento e controle da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

VII - deliberação sobre a criação, autorização e credenciamento de novas escolas, séries e cursos a serem mantidos pelo município;

VIII - autorização, credenciamento e inspeção de instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IX - pronunciamento quanto à criação e funcionamento de estabelecimentos de ensino público de qualquer nível a serem instalados no município;

X - manifestação prévia sobre acordos, convênios e similares a serem celebrados pelo Poder Público Municipal com as demais instâncias governamentais ou do setor privado;

XI - avaliação da realidade educacional do município e proposição de medidas aos Poderes Públicos para a melhoria do fluxo e do rendimento escolar;

XII - proposição de medidas e programas para titular, capacitar, atualizar e aperfeiçoar professores;

XIII - fiscalização do desempenho do Sistema Municipal de Ensino ou do conjunto de escolas municipais;

XIV - aprovação de relatório anual da Secretaria Municipal de Educação, que incluirá os dados sobre a execução financeira;

XV - emissão de pareceres sobre assuntos educacionais e questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidas pelo Executivo ou Legislativo Municipais e por entidades de âmbito municipal;

XVI - zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação, representando junto às autoridades competentes, quando for o caso;

XVII - elaborar o seu Regimento Interno a ser aprovado pelo Prefeito Municipal; e

XVIII - outras que lhe forem delegadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 10 O Conselho contará com infraestrutura necessária para o atendimento de seus serviços técnicos e administrativos e de suas atribuições, fornecida pelo Poder Executivo.

Art. 11 Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 4.489, de 17 de novembro de 2009.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

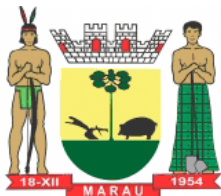
Secretário Municipal de Administração

**LEI Nº. 5.524, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

*Cria o Sistema Municipal de Ensino – SME de Marau - RS*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 4 de 32

### TÍTULO I

#### DA EDUCAÇÃO

Art. 1º Esta Lei institui e disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino de Marau e tem como fundamentos legais a Constituição Federal, a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, Plano Nacional de Educação – PNE, Plano Municipal de Educação - PME e a Lei Orgânica do Município de Marau.

### TÍTULO II

#### PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO

Art. 2º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar no âmbito do Município, que se desenvolve predominantemente por meio do ensino em instituições próprias;

§ 2º A educação deverá vincular-se ao mundo do trabalho, à prática social e a viabilidade local.

Art. 3º A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 4º A educação será desenvolvida com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso, permanência e sucesso na escola;

II - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

III - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

IV - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

V - valorização do profissional da educação escolar;

VI - gestão democrática do ensino público;

VII - garantia de padrão de qualidade;

VIII - garantia de uma educação básica e pluralista nas escolas públicas;

IX - valorização da experiência extraescolar;

X - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

XI - respeito à liberdade e apreço à tolerância.

Art. 5º A educação, instrumento da sociedade para a promoção do exercício da cidadania, fundamentada nos ideais de igualdade, liberdade, solidariedade, democracia, justiça social e felicidade humana, no trabalho como fonte de riqueza, dignidade e bem-estar, tem por fim:

I - o pleno desenvolvimento do ser humano e seu aperfeiçoamento;

II - a formação de cidadãos capazes de compreender criticamente a realidade social e, conscientes dos seus direitos e responsabilidades, desenvolvendo os valores éticos e o aprendizado da participação;

III - o preparo do cidadão para o exercício da cidadania, a compensação e o exercício do trabalho, mediante o acesso à cultura, ao conhecimento humanístico, científico, tecnológico e artístico e ao desporto;

IV - a produção e difusão do saber e do conhecimento;

V - a valorização e a promoção da vida;

VI - a preparação do cidadão para a efetiva participação política.

### TÍTULO III

#### ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA

Art. 6º Integram o Sistema Municipal de Ensino:

I - as Instituições de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Médio em qualquer das modalidades existentes;

II - as Instituições de Educação Infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;

III - os Conselhos Municipais de Educação, de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 5 de 32

Alimentação Escolar, de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, e os Círculos de Pais e Mestres das escolas, quando existentes;

IV - a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º É da competência do Município:

I - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em colaboração com o Estado e a União, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as ações do Município;

II - manter os órgãos oficiais do Sistema Municipal de Ensino integrando-o às políticas educacionais da União e do Estado;

III - instituir e organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições públicas do Sistema Municipal de Ensino;

IV - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas, considerando os seus projetos pedagógicos, a necessidade da comunidade escolar e as disponibilidades do Poder Público;

V - oferecer educação infantil, em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental;

VI - orientar, quando solicitado e fiscalizar as atividades das instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada, integrantes do Sistema;

VII - zelar pela observância da legislação respectiva e pelo cumprimento das decisões do Conselho Municipal de Educação nas instituições sob sua responsabilidade;

VIII - elaborar normas complementares para o Sistema Municipal de Ensino;

IX - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do Sistema Municipal de Ensino;

X - aprovar Regimentos, documentos curriculares e os Projetos Políticos Pedagógicos das instituições de ensino sob sua responsabilidade;

XI - submeter à apreciação do Conselho Municipal de

Educação políticas e planos de educação;

XII - assumir o transporte escolar dos alunos de sua rede.

Art. 8º À Secretaria Municipal de Educação incumbe organizar, executar, manter, administrar, orientar, coordenar e controlar as atividades do Poder Público ligadas à educação, zelando pela observância da legislação respectiva e pelo cumprimento das decisões do Conselho Municipal de Educação, nas instituições que integram a Rede Pública Municipal de Ensino.

Parágrafo único. Incumbe ainda à Secretaria Municipal de Educação, orientar e fiscalizar as atividades das Instituições Educacionais Privadas que integram o Sistema Municipal de Ensino.

Art. 9º O Conselho Municipal de Educação é o órgão consultivo, normativo, deliberativo, mobilizador, propositivo e fiscalizador, acerca dos temas que forem de sua competência, conferida pela legislação.

Art. 10 São competências do Conselho Municipal de Educação:

I - a coordenação do processo de definição de políticas e diretrizes municipais de educação, promovendo a colaboração entre o Sistema Municipal e os demais Sistemas que possuam instituições de ensino no município;

II - a participação na discussão do plano de educação para o âmbito do município;

III - o acompanhamento, controle e avaliação de planos, programas e projetos em nível municipal;

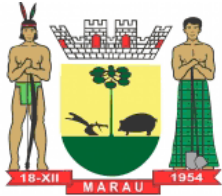
IV - a elaboração de normas complementares para o sistema municipal de ensino;

V - a participação na elaboração do orçamento municipal relativo à educação;

VI - o acompanhamento e controle da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

VII - a deliberação sobre a criação, autorização e credenciamento de novas escolas, séries e cursos a serem mantidos pelo município;

VIII - a autorização, credenciamento e inspeção de instituições de educação infantil criadas e mantidas pela



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 6 de 32

iniciativa privada;

IX - o pronunciamento quanto à criação e funcionamento de estabelecimentos de ensino público de qualquer nível a serem instalados no município;

X - a manifestação prévia sobre acordos, convênios e similares a serem celebrados pelo Poder Público Municipal com as demais instâncias governamentais ou do setor privado;

XI - a avaliação da realidade educacional do município e proposição de medidas aos Poderes Públicos para a melhoria do fluxo e do rendimento escolar;

XII - a proposição de medidas e programas para titular, capacitar, atualizar e aperfeiçoar professores;

XIII - a fiscalização do desempenho do Sistema Municipal de Ensino ou do conjunto de escolas municipais;

XIV - a aprovação do relatório anual da Secretaria Municipal de Educação, que incluirá os dados sobre a execução financeira;

XV - a emissão de pareceres sobre assuntos educacionais e questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidas pelo Executivo ou Legislativo Municipais e por entidades de âmbito municipal;

XVI - zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação, representando junto às autoridades competentes, quando for o caso;

XVII - elaborar o seu Regimento Interno a ser aprovado pelo Prefeito Municipal;

XVIII - outras que lhe forem delegadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 11 O Conselho Municipal de Educação contará com infraestrutura necessária para o atendimento de seus serviços técnicos e administrativos e de suas atribuições, fornecida pelo Poder Executivo.

#### TÍTULO IV

#### ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

Art. 12 Os currículos do ensino infantil, fundamental e médio devem atender à diversidade, explicitando e trabalhando as diferenças, garantindo a todos o seu lugar

e valorizando as suas especificidades.

Art. 13 As instituições de ensino fundamental organizar-se-ão por séries, anos ou ciclos de formação e todas as formas de organização do ensino que propiciem uma ação pedagógica que efetive a não-exclusão. O avanço continuado através da garantia do respeito aos ritmos e tempos de aprendizagem de cada aluno, a construção do conhecimento através da interdisciplinaridade de forma dinâmica, criativa, crítica, contextualizada, investigativa, prazerosa, desafiadora e lúdica.

Art. 14 O ensino fundamental e o médio regular do Município será presencial.

Art. 15 Os estabelecimentos de ensino deverão ter o controle de frequência dos alunos matriculados nas escolas municipais e, far-se-á nos termos dos Regimentos Escolares.

§ 1º Será exigida, para aprovação do aluno, a presença mínima de (75%) setenta e cinco por cento das atividades escolares programadas.

§ 2º As escolas municipais poderão fixar em seus Regimentos Escolares critérios adicionais para controle de frequência, bem como o cômputo da frequência do aluno transferido, durante o ano letivo.

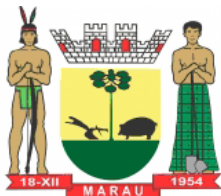
§ 3º O Regimento Escolar deverá regrar as formas e modalidades de oferecimento das atividades complementares compensatórias de infrequência dos alunos.

Art. 16 Os estudos de recuperação dos alunos serão realizados preferencialmente, de forma paralela aos períodos letivos, e deverão ser disciplinados no Regimento Escolar.

Parágrafo único. Os estudos de recuperação em razão do baixo rendimento escolar dos alunos não se confundem com as atividades complementares compensatórias de infrequência.

Art. 17 A avaliação deve ser uma reflexão constante de todos os segmentos que constituem o processo ensino-aprendizagem, como forma de superar as dificuldades, retomando, reorganizando e reeducando os sujeitos envolvidos, devendo:

I - ser um processo contínuo, cumulativo, permanente,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 7 de 32

que respeite as características individuais e as etapas evolutivas e socioculturais;

II - ser investigativa, diagnóstica, emancipatória e participativa concebendo o conhecimento como construção histórica, singular e coletiva dos educandos.

Art. 18 As instituições de diferentes níveis devem elaborar coletivamente, com os diversos segmentos da comunidade, seus Regimentos Escolares.

Art. 19 As instituições dos diferentes níveis de ensino do Município poderão oportunizar a realização de estágio de estudantes para alunos regularmente matriculados no ensino médio e superior de sua jurisdição.

Parágrafo único. As atividades, atribuições, acompanhamento e avaliação dos estagiários serão disciplinadas em regulamentação própria.

### TÍTULO V

#### DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Art. 20 A gestão democrática do ensino público municipal dar-se-á através da participação dos profissionais da Educação e da comunidade escolar, na elaboração do projeto pedagógico da instituição de ensino e da participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Parágrafo único. As atribuições dos conselhos escolares ou equivalentes, bem como os processos de escolha dos seus integrantes são regulamentados em legislação própria.

### TÍTULO VI

#### DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

Art. 21 São Trabalhadores em educação os profissionais do magistério e os servidores da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º São profissionais do Magistério Público Municipal o conjunto de Professores e Pedagogos que, ocupando cargos, empregos e funções gratificadas nas unidades escolares e nos demais órgãos que compõe a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, desempenham atividades docentes e de suporte pedagógico direto do exercício da docência ou especializados com vistas a alcançar os objetivos da Educação.

§ 2º São servidores da Rede Municipal de Ensino

os servidores públicos municipais, não-membros do Magistério, no exercício de funções auxiliares de suporte ao processo ensino-aprendizagem em unidades escolares ou em órgãos centrais e intermediários da referida rede.

Art. 22 A qualificação dos Trabalhadores em Educação far-se-á de forma contínua e sistemática, garantindo-se os cursos específicos, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades do ensino, às características de cada fase do desenvolvimento dos educandos e às demandas da educação em geral ou às necessidades de organização e funcionamento dos profissionais nas áreas em que atuarem.

Parágrafo único. O Município incentivará a qualificação dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino e manterá programas permanentes de atualização e aperfeiçoamento dos profissionais nas áreas em que atuarem.

Art. 23 A qualificação mínima para o exercício do Magistério nos diferentes níveis e modalidades será especificada e regulamentada pelo Conselho Municipal de Educação em consonância com os termos da Lei Federal nº 9.394-96.

Art. 24 A qualificação mínima para o exercício das atividades dos servidores da educação, não membros do magistério, é a especificada no Plano de Carreira dos Servidores em geral do Município.

Art. 25 A admissão dos servidores e dos profissionais do magistério nas instituições públicas do Município far-se-á por concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 26 O Plano de Carreira do Magistério Público Municipal é o instituído pela Lei de nº 3.691, de 20 de agosto de 2014.

Art. 27 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 8 de 32

### LEI Nº 5.525, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

*Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente, em caráter excepcional, durante o exercício de 2019, a seguinte categoria funcional, para suprir necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural:

#### Nº DE CARGOS DENOMINAÇÃO

01 Médico Veterinário 40h

Parágrafo Único. A quantidade de cargos indicada representa o número máximo que poderá ser contratado pelo Executivo.

Art. 2º Cessados os motivos da excepcionalidade, a contratação deverá ser encerrada a qualquer tempo, mediante comunicação prévia ao contratado.

Art. 3º A contratação visa atender a necessidade de manter a eficiência do Serviço de Inspeção Municipal de Marau.

Art. 4º A contratação será de natureza administrativa, sendo realizada nos termos da Lei Municipal nº 3.691, de 20 de agosto de 2004 e do art. 231 e seguintes da Lei Municipal nº 1.402, de 18 de maio de 1990.

Art. 5º A função pública será suprida através de processo seletivo simplificado.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de

2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### LEI Nº 5.526, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2018.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2018, crédito especial no valor de R\$ 710.360,00 (setecentos e dez mil e trezentos e sessenta reais), nas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO  
ÓRGÃOS SUBORDINADOS

12.452.0108.1013 – REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 243.750,00

Fonte: 1165 – Conv. 843643- Estádio Carlos R. Bebber

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 243.750,00

Fonte: 1166 – Conv. 862565 – Estádio Carlos R. Bebber

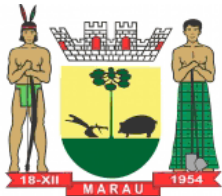
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL  
DIVISÃO AGRICULTURA

26.782.0118.1036 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 222.860,00

Fonte: 1167 – Conv. 872579 – Pavimentação Interior

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito especial de que trata esta lei, serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, proveniente de convênios firmados com o Ministério do Esporte e com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 9 de 32

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

contratuais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### LEI Nº 5.527, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

*Altera a Lei Municipal nº. 4.759, de 27 de dezembro de 2011, que autoriza a realização de Convênios de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul e com a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, a celebração de Contrato de Programa com a CORSAN e dá outras providências.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o Art. 3º, da Lei Municipal nº. 4.759, de 27 de dezembro de 2011, que autoriza a realização de Convênios de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul e com a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, a celebração de Contrato de Programa com a CORSAN, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Fica o Município de Marau autorizado a firmar Convênio com vistas a delegar à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS a regulação dos serviços públicos delegados de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, bem como, aplicação de penalidades em caso de descumprimento de cláusulas

### LEI Nº 5.528, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

*Denomina de Rua PORFIRIO GASPODINI a Rua D do Loteamento Solutos, Bairro Santa Rita.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. A Rua D do Loteamento Solutos, situada nesta cidade de Marau, passará a denominar-se oficialmente de Rua PORFIRIO GASPODINI.

Art. 2º - A denominação oficial foi escolhida pela vontade expressa dos proprietários dos imóveis daquela Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2018

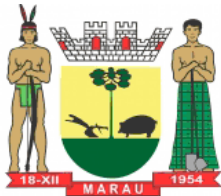
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 10 de 32

### LEI Nº 5.529, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Estabelece o Calendário Oficial de Eventos do Município de Marau para o ano de 2019 e dá outras providências.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Oficial de Eventos do Município de Marau – RS, para o ano de 2019.

Parágrafo Único. O Calendário de Eventos do Município de Marau será composto pelos eventos constantes do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação, transporte, estadia e alimentação de convidados e participantes, nos termos dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou mediante parceria com entidades privadas, ou ainda mediante delegação a terceiros.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ou permitir a cobrança de ingressos, bem como a promoção de outras receitas, quando cabível na realização dos eventos, constando da regulamentação de cada evento tabela de preços e destinação das receitas.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento de cada Secretaria Municipal.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará em época apropriada os eventos constantes do Calendário de Eventos e estabelecerá a data de realização dos que não apresentam a mesma definida.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### LEI Nº 5.530, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2019

*Autoriza o Poder Executivo a receber bem imóvel em doação.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação o imóvel abaixo descrito, de propriedade da Incorporadora Novalternativa Ltda.:

I - Uma parte de terras urbanas, com área de 1.179,75m<sup>2</sup> (um mil e cento e setenta e nove metros e setenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, localizada no Fracionamento Setti I, situada na Rua Severino Setti e a 25 metros da esquina com a Rua E, no quarteirão irregular formado pelas Ruas E, Gavioli e Severino Setti, nesta cidade, confrontando: ao Noroeste, na extensão de 59,04 metros, com área de recreação; ao Sudeste, na extensão de 59,70 metros, com lotes números 1 à 5 deste fracionamento Severino Setti; e, a Sudoeste, na extensão de 19, 13 metros, com o Loteamento Colina, matriculada no CRI de Marau sob nº. 22.491.

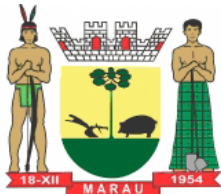
Art. 2º As custas decorrentes de transferência e emolumentos correrão por conta do Município.

Art. 3º A área descrita é destinada à Uso Institucional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 11 de 32

2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### LEI Nº 5.531, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos – Edital de Chamamento Público nº. 04/2018.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Organização da Sociedade Civil – OSC, vencedora do Edital de Chamamento Público nº. 04/2018.

Parágrafo único. O evento e ação a ser realizada e o valor proposto é o seguinte:

I - Participação de escolinha de futebol no Campeonato Estadual, categorias Sub 17, e no Campeonato Regional, categorias sub 11, sub 13 e sub 15, por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau, com comprovada experiência na participação de evento similar, até o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Art. 2º O repasse será realizado após a assinatura do termo de parceria, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além da necessidade de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações consignadas na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer –33504100 – contribuições.

Art. 4º A Organização parceira terá o dever de prestar

contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término do Evento.

Parágrafo único. Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dada ciência ao Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### LEI Nº 5.532, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos – Edital de Chamamento Público nº. 03/2018.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Organização da Sociedade Civil – OSC, vencedora do Edital de Chamamento Público nº. 03/2018.

Parágrafo único. O evento e ação a ser realizada e o valor proposto é o seguinte:

I - Realização de encontro e exposição de motos, “Marau em Duas Rodas”, evento municipal já tradicional na região e no Estado, de cunho cultural, com o objetivo de fortalecer e incentivar o turismo na nossa cidade, com integração da comunidade e visitantes amantes de motociclismo, nos dias 08 a 10 de fevereiro de 2019, no Parque Municipal Lauro Riciéri Bortolon, por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau, com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 12 de 32

comprovada experiência na realização de evento similar, até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º O repasse será realizado após a assinatura do termo de parceria, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além da necessidade de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações consignadas na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer –33504100 – contribuições.

Art. 4º A Organização parceira terá o dever de prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término do Evento.

Parágrafo único. Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### LEI Nº 5.533, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos - Edital de Chamamento Público nº. 02/2018.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e

repassar recursos a Organização da Sociedade Civil – OSC, vencedora do Edital de Chamamento Público nº. 02/2018.

Parágrafo único. O evento e ação a ser realizada e o valor a ser repassados é o seguinte:

I - Realização do Rodeio Internacional de Marau, evento municipal de cunho cultural, objetivando o fortalecimento das tradições gaúchas, o turismo de eventos e integração comunitária, a se realizar no Parque Municipal Lauro Riciéri Bortolon, de 21 a 24 de fevereiro de 2019, por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau, com comprovada experiência na realização de evento similar, até o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 2º O repasse será realizado após a assinatura do termo de parceria, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além da necessidade de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações consignadas na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – 33504100 – contribuições.

Art. 4º A Organização parceira terá o dever de prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término do Evento.

Parágrafo único. Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2018

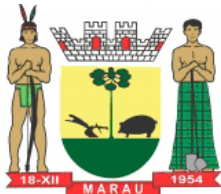
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 13 de 32

### Decretos

#### DECRETO Nº 5.516, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

*Abre crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2018.*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.526, de 21 de dezembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2018, crédito especial no valor de R\$ 710.360,00 (setecentos e dez mil e trezentos e sessenta reais), nas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO  
ÓRGÃOS SUBORDINADOS

12.452.0108.1013 – REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 243.750,00

Fonte: 1165 – Conv. 843643- Estádio Carlos R. Bebber

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 243.750,00

Fonte: 1166 – Conv. 862565 – Estádio Carlos R. Bebber

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL  
DIVISÃO AGRICULTURA

26.782.0118.1036 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 222.860,00

Fonte: 1167 – Conv. 872579 – Pavimentação Interior

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito especial de que trata a Lei 5.526, de 21 de dezembro de 2018, serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, proveniente de convênios firmados com o Ministério do Esporte e com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018

##### REGISTRO DE PREÇO Nº 79/18

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 08:00 horas do dia 10 de janeiro de 2019, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para as Escolas Municipais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

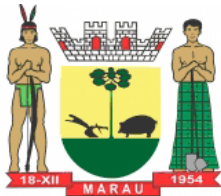
Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:00 às 13:00h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

19 de dezembro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 14 de 32

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 08:00 horas do dia 09 de janeiro de 2019, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Global", horário este previsto também para o início dos lances, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação, Manutenção, Treinamento e Assistência Técnica de Software para Gestão de Campeonatos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

19 de dezembro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

**Concursos Públicos / Processos Seletivos**

**Edital**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº259/2018**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PSQUIATRA E PEDIATRA**

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função de PSQUIATRA e PEDIATRA por prazo determinado

junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público a classificação final para o Processo Seletivo Simplificado, para a formação de Cadastro Reserva, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 234/18 e na Lei 5.510 de 08 de novembro de 2018.

#### **PSQUIATRA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Lucidio Busnelo	129,8
2º	Caroline Fredi Almeida	126,2

#### **PEDIATRA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Patricia Elisa Goedel Balbinot	146

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 26 dias do mês de dezembro de 2018.

IURA KURTZ

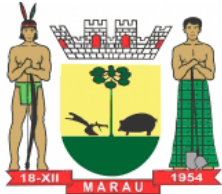
Prefeito Municipal de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº 261/2018**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de Professor e Psicopedagogo, junto a Secretaria Municipal de Educação, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº 5.506, de 22 de outubro de 2018, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, torna público a classificação final para do Processo Seletivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 15 de 32

Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 229/2018 e na Lei Municipal nº 5.506, de 22 de outubro de 2018.

### PSICOPEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º Lugar	Ademar Berghetti	03/08/1956	4811
2º Lugar	Elisângela de Britto Rosa	29/08/1983	2400
3º Lugar	Tania Raquel Faccin	27/02/1950	2365
4º Lugar	Débora Ferlin	05/01/1989	2266
5º Lugar	Elaine Ramos do Amaral	25/02/1972	1582
6º Lugar	Paula Randon Barcellos	09/03/1974	1500
7º Lugar	Kátia Roberta Pedron	16/06/1986	1500
8º Lugar	Juliane Jaboski	12/09/1991	900
9º Lugar	Laleska Pertile dos Santos	27/09/1994	900
10º Lugar	Maiara Formighieri	25/03/1990	800
11º Lugar	Graziela Dalacorte Borelli	01/10/1988	500
12º Lugar	Adriana Carla dos Santos	03/12/1977	400

### EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º Lugar	Lurdes Favretto Grando	26/02/1949	18918
2º Lugar	Leiri Rosa Santor Brocco	10/08/1959	12652
3º Lugar	Simone Revelleau Stelo	06/04/1962	12496
4º Lugar	Márcia Beatriz Rodrigues Pereira	04/03/1970	11571
5º Lugar	Aneclida Bavaresco	22/09/1955	11438
6º Lugar	Maria De Fatima Lorenzatto	02/10/1956	10042
7º Lugar	Marli Beatriz Fernandes	18/07/1957	9703
8º Lugar	Mara Lúcia Grigoletto	23/12/1972	9315
9º Lugar	Maria Do Carmo Tavares Fonseca	19/06/1950	8705
10º Lugar	Mirela Roveda	30/09/1976	8630
11º Lugar	Alzira Maria Lucas	28/09/1955	8101
12º Lugar	Tatiana Dal Piva	06/05/1974	7624
13º Lugar	Catia Cilene Soveral	15/01/1974	6685
14º Lugar	Eunice Maria Dall Agnol Oliveira	22/09/1965	6601
15º Lugar	Karen Munique Stumpf	25/10/1984	6496
16º Lugar	Fabiana Elisabete Garcia	02/11/1969	6149
17º Lugar	Juliana Andreis Sabbi	15/02/1961	5871
18º Lugar	Janete Maria Stelo	02/05/1966	5792
19º Lugar	Saionara Embarach De Azeredo	12/12/1977	5714
20º Lugar	Karina Maria Stolfo	30/06/1979	5350
21º Lugar	Paula Viacelli Biolchi	21/08/1987	5310
22º Lugar	Simone Godinho	01/06/1977	5127
23º Lugar	Andreia de Oliveira	10/12/1979	4911
24º Lugar	Cláudia Marta Santin Fabiani	21/10/1974	4761

25º Lugar	Francieli Piccini Casanova	26/07/1979	4707
26º Lugar	Silvia Colussi	28/09/1982	4687
27º Lugar	Andriele Rigo	25/08/1987	4555
28º Lugar	Marilidia Fachim	10/01/1964	4503
29º Lugar	Tânia Maria Silveira	21/03/1990	4460
30º Lugar	Nadia Bettu Zilli	11/09/1986	4324
31º Lugar	Silvana Benta Alves De Mello	25/05/1978	4169
32º Lugar	Jaqueline Luiz Da Silva Cezario	30/07/1977	3993
33º Lugar	Francieli De Lima Zanatta	26/11/1983	3944
34º Lugar	Suellen Vezaro Roman	05/09/1987	3928
35º Lugar	Elizabeth Gregol	31/07/1985	3927
36º Lugar	Lauren Dalberto Silveira Pereira	15/09/1982	3923
37º Lugar	Tays Roy Dalberto	19/02/1986	3841
38º Lugar	Micheli Guadagnin	13/12/1984	3815
39º Lugar	Marlene Da Silva Santos Menegussi	16/09/1974	3805
40º Lugar	Rosimar Dorigon Cunha	14/08/1981	3702
41º Lugar	Zenaide De Silva Grassi	21/07/1978	3690
42º Lugar	Andréia Bordignon Santin	01/07/1981	3655
43º Lugar	Franciela Dalberto	12/09/1979	3625
44º Lugar	Dirlene Fátima Cotica	01/03/1968	3624
45º Lugar	Vanessa Fátima Tabaldi	06/04/1981	3510
46º Lugar	Joeli Dallasta	15/06/1989	3446
47º Lugar	Graziela Dalacorte Borelli	01/10/1988	3399
48º Lugar	Elisangela Mistura	22/07/1974	3376
49º Lugar	Claudia Bonafé Domeneghini	27/07/1977	3352
50º Lugar	Carla Cristina Demarchi	31/03/1970	3329
51º Lugar	Idiana Ragmini	09/02/1972	3280
52º Lugar	Cecilia Amaro Cavalheiro	02/12/1970	3268
53º Lugar	Maria Beatriz Felisberto	12/07/1980	3209
54º Lugar	Jane Mariza Marcolina	22/12/1966	3185
55º Lugar	Carla Mariane Werle	02/07/1990	3133
56º Lugar	Sandra Mara Caceres Da Silva	14/12/1974	3130
57º Lugar	Sibele Bernardete Benedetti	07/09/1982	3095
58º Lugar	Carina Borba Bruch Braciak	11/10/1980	3079
59º Lugar	Leila Mara Lorenzatto	07/02/1992	3076
60º Lugar	Josiane Rodrigues	17/03/1978	3069
61º Lugar	Marivane Casa Zordan	04/03/1972	3063
62º Lugar	Andreia Poletto	15/03/1975	3001
63º Lugar	Jéssica Vescovi De Oliveira Chagas	02/08/1988	2920
64º Lugar	Dinaura Pellinson	02/02/1982	2907
65º Lugar	Márcia Aparecida Da Silva	16/04/1985	2902
66º Lugar	Elisângela De Britto Rosa	29/08/1983	2830
67º Lugar	Fabiana Perin Brugnera	02/10/1977	2822
68º Lugar	Magda Graeff	26/10/1979	2798
69º Lugar	Deisiane Ribeiro	24/08/1982	2712
70º Lugar	Cristiane Maciel	26/07/1991	2694
71º Lugar	Jussara Bordin Oliveira	13/01/1963	2658



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

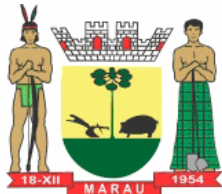
Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 16 de 32

72º Lugar	Milene Fátima Rizzardo Volpato	08/05/1985	2652
73º Lugar	Lizane Aparecida Nunes	23/05/1986	2623
74º Lugar	Joseane Poletto Thomé	03/06/1988	2592
75º Lugar	Inês Adriana Ninow	03/07/1970	2590
76º Lugar	Maira Marini	28/03/1988	2575
77º Lugar	Gustavo Zanatta	12/12/1987	2573
78º Lugar	Ana Paula Romani	02/04/1986	2543
79º Lugar	Ana Denise De Moraes Ufe	01/11/1988	2511
80º Lugar	Angélica Burgel Dorneles	13/08/1991	2483
81º Lugar	Juliane Portella	03/05/1983	2414
82º Lugar	Eliane Lombardi Rigo	12/02/1982	2406
83º Lugar	Soeli Sberce Siqueira	05/06/1973	2389
84º Lugar	Maria Jeni De Lima Batista	12/10/1974	2370
85º Lugar	Claudete Fatima Brandoli	04/06/1976	2330
86º Lugar	Cristina Zuchi Schreiner	03/08/1988	2304
87º Lugar	Daiane Rosa Ferreira Vieira	29/12/1982	2253
88º Lugar	Thais Castro Bartz	24/09/1992	2252
89º Lugar	Cristine Pagnussat Balbinotte	24/12/1986	2244
90º Lugar	Mônica Maria Martins	08/11/1981	2134
91º Lugar	Leticia Lombardi	14/10/1991	2003
92º Lugar	Maiara Bordin	25/06/1994	1971
93º Lugar	Marli Terezinha Da Anhaia Sotille	04/07/1976	1952
94º Lugar	Marindia Padilha	01/04/1980	1941
95º Lugar	Marina Coldebella	25/06/1992	1910
96º Lugar	Diana Elisa Da Silva	18/08/1987	1887
97º Lugar	Aline Piton	10/02/1987	1829
98º Lugar	Ana Paola Da Silva Betto	16/02/1987	1751
99º Lugar	Kéttlin Garbin	06/12/1990	1717
100º Lugar	Talita Pereira Molina Cuiawa	11/12/1986	1703
101º Lugar	Juliane Jaboski	12/09/1991	1665
102º Lugar	Geneci Miranda Casanova	02/03/1958	1657
103º Lugar	Juliana Bisolo de Carvalho	22/04/1985	1644
104º Lugar	Renilda De Oliveira Prates	21/12/1972	1611
105º Lugar	Jéssica Marcela Tonin	22/05/1992	1592
106º Lugar	Keity Chiodelli	17/04/1984	1562
107º Lugar	Indiara Padilha Dos Santos	05/01/1982	1543
108º Lugar	Loridene Terezinha Bonamigo	29/01/1961	1519
109º Lugar	Selma Denise Chaves Lemos	19/05/1972	1515
110º Lugar	Jaqueline Casa	07/03/1984	1500
111º Lugar	Daniela Cristina Dall'Igna	01/08/1988	1402
112º Lugar	Regina Madalena Predebon	20/09/1965	1331
113º Lugar	Elisete Deise Dalbosco Fernandes	27/09/1974	1320
114º Lugar	Elenita Mara Menetrier kichel	09/09/1985	1295
115º Lugar	Sabrina Bueno	17/02/1993	1294
116º Lugar	Niversi Granvilli De Bastos	11/01/1979	1282
117º Lugar	Dorilde de Fátima Pavan	04/09/1966	1245
118º Lugar	Eliane Terezinha Migliorini Pasche	15/05/1970	1245

119º Lugar	Diviana Siota Andreis	20/12/1971	1227
120º Lugar	Carolina Dos Santos Machado	05/07/1982	1213
121º Lugar	Jucélia Menegon	07/10/1981	1051
122º Lugar	Michele Colet Casagrande	17/04/1983	1032
123º Lugar	Rosane Maria Da Silva	15/05/1970	1031
124º Lugar	Margarida Possa Moreschi	17/05/1973	1015
125º Lugar	Simone Triches Lampugnani	25/06/1980	1007
126º Lugar	Patricia Chiabotto	27/01/1985	1004
127º Lugar	Marília Aparecida Catarini	18/01/1970	1000
128º Lugar	Cláudia Mara Lourenço	03/09/1971	1000
129º Lugar	Marcia Rita Wustro	12/03/1975	1000
130º Lugar	Adriana Carla Dos Santos	03/12/1977	1000
131º Lugar	Andressa Cristina Sartorelli	04/12/1980	1000
132º Lugar	Ana Mirian Seelig	17/04/1982	1000
133º Lugar	Marisete Fatima da Costa	10/05/1984	1000
134º Lugar	Elaine Grosselli	01/09/1988	1000
135º Lugar	Katilene da Silva	05/10/1990	1000
136º Lugar	Hellen Cristine Borlina	31/05/1996	1000
137º Lugar	Jéssica De Almeida Farias Vargas	23/03/1993	935
138º Lugar	Camila Maurina	14/06/1995	900
139º Lugar	Maiara Camilo	05/07/1997	900
140º Lugar	Adriana Catani	15/06/1975	892
141º Lugar	Analice Feil	13/03/1986	873
142º Lugar	Sandramara Gatto	18/06/1987	821
143º Lugar	Egide Marcon	01/08/1963	818
144º Lugar	Maira Risson	15/10/1989	812
145º Lugar	Daiana de Fatima Anunciação Nunes	19/03/1988	800
146º Lugar	Júlia Andressa Boeira	20/09/1990	800
147º Lugar	Juliana Martins Chaves	28/05/1997	800
148º Lugar	Camila Zanco	23/12/1989	795
149º Lugar	Bruna Eduardda Rocha	09/11/1993	767
150º Lugar	Clair Ana Zonta	26/07/1970	700
151º Lugar	Marjure Roy Boscardin	03/08/1973	700
152º Lugar	Indiara Cristina Cruz De Oliveira	16/09/1984	700
153º Lugar	Fabiane Pelegrini	04/01/1986	700
154º Lugar	Andréia Fior	06/12/1990	700
155º Lugar	Jamile Pissolatto Fabonato	03/12/1996	700
156º Lugar	Rubia De Fatima Batú	14/09/1973	672
157º Lugar	Andreia Giareta	25/08/1982	600
158º Lugar	Maria Elaine Dos Santos Batu	19/11/1986	600
159º Lugar	Tayune Panisson Dos Santos	02/09/1996	600
160º Lugar	Graziela Almeida Calegari	09/09/1986	500
161º Lugar	Lais Panisson	26/02/1996	500
162º Lugar	Grasiele da Silva	26/12/1982	453
163º Lugar	Vanessa Faccio	20/04/1996	424
164º Lugar	Eliane Aparecida Azevedo Machado	02/01/1971	400



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

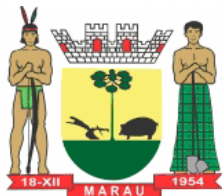
Página 17 de 32

165º Lugar	Vanderleia Adriana Santin Ferreira	17/08/1976	400
166º Lugar	Fernanda Toniolli	23/11/1976	400
167º Lugar	Juliana Grazielle Dos Santos Moreira Ste	01/05/1982	400
168º Lugar	Ellen Sabrina Trindade Pereira	06/08/1990	400
169º Lugar	Jaqueline Almeida Pinheiro	05/11/1994	400
170º Lugar	Cassiane Dos Santos Moraes	17/01/1995	400
171º Lugar	Edivane Luisa Rigo	20/11/1980	300
172º Lugar	Tatiana Duarte Do Carmo	05/05/1986	300
173º Lugar	Caroline Ribeiro Da Marco	23/08/1996	300
174º Lugar	Natalia Gouvea Santana	10/02/1977	130
175º Lugar	Pierina Marinete Falkembach	29/06/1958	100
176º Lugar	Grasiele Dal Pupo Ferrão	10/07/1983	100
177º Lugar	Liane Salete Bortolossi	13/09/1962	0
178º Lugar	Gorete de Lourdes Lodi	05/03/1967	0

### ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º Lugar	Sônia Teresinha Laimer Ebone	04/05/1959	13990
2º Lugar	Neuza Elisa Pressi Pagoto	25/04/1966	13470
3º Lugar	Marivana Ribeiro Vieira	12/04/1965	13072
4º Lugar	Iraci Terezinha Somatic Zanetti	02/05/1954	13028
5º Lugar	Maristela Rossato Werlang	20/11/1959	10433
6º Lugar	Ledi Teresinha Canton	07/11/1966	9285
7º Lugar	José Geraldo Teixeira Da Silva	28/11/1965	8745
8º Lugar	Alessandra De Conto	20/12/1971	7461
9º Lugar	Silvane Fontanella	09/11/1982	7371
10º Lugar	Maricleusa Folle de Carvalho	19/07/1974	7321
11º Lugar	Gilda Vedana Gollo	09/10/1976	7228
12º Lugar	Cátia Cilene Soveral	15/01/1974	6685
13º Lugar	Karen Munique Stumpf	25/10/1984	6496
14º Lugar	Marineudes Dalacorte	12/08/1964	6489
15º Lugar	Juliana Andreis Sabbi	15/02/1961	5871
16º Lugar	Saionara Embarach de Azeredo	12/12/1977	5714
17º Lugar	Karina Maria Stolfo	30/06/1979	5350
18º Lugar	Paula Viacelli Biolchi	21/08/1987	5310
19º Lugar	Ieda Maria Girardi	18/01/1960	5078
20º Lugar	Rosane de Freitas Spader	01/08/1972	4964
21º Lugar	Silvia Colussi	28/09/1982	4687
22º Lugar	Andriele Rigo	25/08/1987	4555
23º Lugar	Cristiane Soares Pereira	05/03/1985	4480
24º Lugar	Nadia Bettu Zilli	11/09/1986	4324
25º Lugar	Juliana Paula Mattiello	11/07/1984	4180
26º Lugar	Jaqueline Luiz Da Silva Cezario	30/07/1977	3985
27º Lugar	Francieli De Lima Zanatta	26/11/1983	3944
28º Lugar	Tays Roy Dalberto	19/02/1986	3841
29º Lugar	Viviane Silveira Urtassum	26/07/1976	3815

30º Lugar	Marlene Da Silva Santos Menegussi	16/09/1974	3805
31º Lugar	Rosimar Dorigon Cunha	14/08/1981	3702
32º Lugar	Zenaide da Silva Grassi	21/07/1978	3690
33º Lugar	Andreia Bordignon Santin	01/07/1981	3655
34º Lugar	Vanessa Fátima Tabaldi	06/04/1981	3510
35º Lugar	Graziela Dalacorte Borelli	01/10/1988	3399
36º Lugar	Elisângela Mistura	22/07/1974	3376
37º Lugar	Claudia Bonafé Domeneghini	27/07/1977	3352
38º Lugar	Carla Cristina Demarchi	31/03/1970	3329
39º Lugar	Paula Randon Barcellos	09/03/1974	3294
40º Lugar	Cecilia Amaro Cavalheiro	02/12/1970	3268
41º Lugar	Sandra Mara Caceres Da Silva	14/12/1974	3130
42º Lugar	Silbele Bernardete Benedetti	07/09/1982	3095
43º Lugar	Leila Mara Lorenzato	07/02/1992	3076
44º Lugar	Marivane Casa Zordan	04/03/1972	3063
45º Lugar	Leonora Cuchi	12/10/1984	3062
46º Lugar	Marcia Aparecida da Silva	16/04/1985	2902
47º Lugar	Elisângela de Brito Rosa	29/08/1983	2830
48º Lugar	Magda Graeff	26/10/1979	2798
49º Lugar	Katia Roberta Pedron	16/06/1986	2624
50º Lugar	Lizane Aparecida Nunes	23/05/1986	2623
51º Lugar	Maira Marini	28/03/1988	2575
52º Lugar	Gustavo Zanatta	12/12/1987	2573
53º Lugar	Ana Paula Romani	02/04/1986	2543
54º Lugar	Ana Denise De Moraes Ufe	01/11/1988	2511
55º Lugar	Angélica Burgel Dorneles	13/08/1991	2483
56º Lugar	Juliane Portella	03/05/1983	2414
57º Lugar	Soeli Sberce Siqueira	05/06/1973	2389
58º Lugar	Daiane Rosa Ferreira Vieira	29/12/1982	2253
59º Lugar	Cristine Pagnussat Balbinotte	26/12/1986	2244
60º Lugar	Carla Mariane Werle	02/07/1990	2198
61º Lugar	Mônica Maria Martins	08/11/1981	2134
62º Lugar	Leticia Lombardi	14/10/1991	2003
63º Lugar	Maríndia Padilha	01/04/1980	1941
64º Lugar	Laleska Pertile Dos Santos	27/09/1994	1926
65º Lugar	Marina Coldebella	25/06/1992	1910
66º Lugar	Aline Piton	10/02/1987	1829
67º Lugar	Gabriela Bordin	23/11/1996	1802
68º Lugar	Ana Paola Da Silva Betto	16/02/1987	1751
69º Lugar	Ketlin Garbin	06/12/1990	1717
70º Lugar	Rosane Maria Da Silva	15/05/1970	1713
71º Lugar	Talita Pereira Molina Cuiawa	11/12/1986	1703
72º Lugar	Juliane Jaboski	12/09/1991	1665
73º Lugar	Keity Chiodelli	17/04/1984	1562
74º Lugar	Indiara Padilha Dos Santos	05/01/1982	1543
75º Lugar	Loridene Teresinha Bonamigo	29/01/1961	1519
76º Lugar	Selma Denise Chaves Lemos	19/05/1972	1515
77º Lugar	Marcia La Maison Smaniotto	07/07/1969	1513
78º Lugar	Adriana Jussara Aguirre	12/06/1966	1376



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 18 de 32

79º Lugar	Regina Madalena Predebon	20/09/19665	1331
80º Lugar	Elisete Deise Dalbosco Fernandes	27/09/1974	1320
81º Lugar	Elenita Maria Menetrier	09/09/1985	1295
82º Lugar	Sabrina Bueno	17/02/1993	1294
83º Lugar	Niversi Granvili de Bastos	11/01/1979	1282
84º Lugar	Eliane Terezinha Migliorini Pasche	15/05/1970	1245
85º Lugar	Luciana Maria Casa	26/09/1978	1224
86º Lugar	Carolina Dos Santos Machado	05/07/1982	1213
87º Lugar	Mara Lucia Grigoletto	23/12/1972	1100
88º Lugar	Naiara Santin Risson	15/03/1987	1058
89º Lugar	Jucélia Menegon	07/10/1981	1051
90º Lugar	Sabrina Alessi	20/05/1996	1043
91º Lugar	Bárbara Raquel Escobar de Oliveira	14/12/1979	1037
92º Lugar	Larissa Stocco	14/01/1991	1033
93º Lugar	Margarida Possa Moreschi	17/05/1973	1015
94º Lugar	Simone Triches Lampugnani	25/06/1980	1007
95º Lugar	Patrícia Chiabotto	27/01/1985	1004
96º Lugar	Marília Aparecida Catarini	18/01/1970	1000
97º Lugar	Cláudia Mara Lourenço	03/09/1971	1000
98º Lugar	Marcia Rita Wustro	12/03/1975	1000
99º Lugar	Adriana Carla Dos Santos	03/12/1977	1000
100º Lugar	Andressa Cristina Sartorelli	04/12/1980	1000
101º Lugar	Ana Mirian Seeling	17/04/1982	1000
102º Lugar	Marisete Fatima da Costa	10/05/1984	1000
103º Lugar	Katilene da Silva	05/10/1990	1000
104º Lugar	Hellen Cristine Borlina	31/05/1996	1000
105º Lugar	Paulo Roberto Duarte	10/07/1971	998
106º Lugar	Maiara Camilo	05/07/1997	900
107º Lugar	Adriana Catani	15/06/1975	892
108º Lugar	Analice Feil	13/03/1986	873
109º Lugar	Daiane De Fátima Anuniação Nunes	19/03/1988	800
110º Lugar	Julia Andressa Boeira	20/09/1990	800
111º Lugar	Juliana Martins Chaves	28/05/1997	800
112º Lugar	Camila Zanco	23/12/1989	795
113º Lugar	Grasiele Da Silva	26/12/1982	770
114º Lugar	Bruna Eduarda Rosa	09/11/1993	768
115º Lugar	Clair Ana Zonta	26/07/1970	700
116º Lugar	Indiara Cristina Cruz de Oliveira	16/09/1984	700
117º Lugar	Jamile Pissolatto Fabonato	03/12/1996	700
118º Lugar	Rubia de Fatima Batú	14/09/1973	672
119º Lugar	Sara Moraes Schaf Brum	03/05/1981	600
120º Lugar	Andréia Giareta	25/08/1982	600
121º Lugar	Maria Elaine Dos Santos Batú	19/11/1986	600
122º Lugar	Kely Possa	15/10/1990	600
123º Lugar	Eliane Daneli Valêncio	23/05/1974	500
124º Lugar	Graziela Almeida Calegari	09/09/1986	500

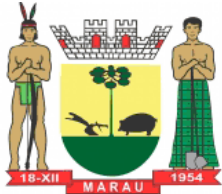
125º Lugar	Jessica Marcela Tonin	22/05/1992	500
126º Lugar	Vanessa Faccio	20/04/1996	424
127º Lugar	Vanderleia Adriana Santin Ferreira	17/08/1976	400
128º Lugar	Fernanda Toniolli	23/11/1976	400
129º Lugar	Juliana Grazielle dos Santos Moreira Ste	01/05/1982	400
130º Lugar	Ellen Sabrina Trindade Pereira	06/08/1990	400
131º Lugar	Jaqueline de Almeida Pinheiro	05/11/1994	400
132º Lugar	Cassiane Dos Santos Moraes	17/01/1995	400
133º Lugar	Lucimar Miranda	03/07/1980	300
134º Lugar	Edivane Luisa Rigo	20/11/1980	300
135º Lugar	Tatiane Duarte Do Carmo	05/05/1986	300
136º Lugar	Jacilene do Nascimento Silva	08/01/1987	300
137º Lugar	Caroline Ribeiro De Marco	23/08/1996	300
138º Lugar	Natalia Gouvêia Santana	10/02/1977	130
139º Lugar	Grasiele Dal' Pupo Ferrão	10/07/1983	100

### LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º Lugar	Estela Maria Dall Agnol Da Silva	05/02/1952	10611
2º Lugar	Andréia Fasolin Fioravanço Bassani	19/07/1974	8641
3º Lugar	Andréia Coradi	09/11/1980	6360
4º Lugar	Gisela Ostrowski	04/07/1968	6152
5º Lugar	Ana Paula Staggemeier	29/06/1984	5845
6º Lugar	Marta Scalon dos Santos de Lima	05/04/1983	5348
7º Lugar	Giana Giacomolli	17/03/1984	4951
8º Lugar	Claudia Sampaio	20/04/1976	4794
9º Lugar	Francine da Costa	09/08/1984	4407
10º Lugar	Marlei Tonello	10/03/1965	4340
11º Lugar	Patricia Godoy Ritter de Bairros	20/07/1977	3838
12º Lugar	Josué Rodrigues Frison	19/05/1985	3660
13º Lugar	Roberta Fioravanso Vieira	22/07/1990	2991
14º Lugar	Adriana Pertile Antunes	18/02/1987	2572
15º Lugar	Jamile Vecchi Dos Santos	10/01/1977	2000
16º Lugar	Fernanda Paloschi Zat	14/08/1989	1806
17º Lugar	Leonardo Brito da Silva	15/09/1983	1554
18º Lugar	Daniela Santos Barro	24/04/1986	1500
19º Lugar	Dennis Popov Ferreira	29/06/1982	1274
20º Lugar	Elisangela Godinho	26/03/1979	953

### MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º Lugar	Susana Klajn	21/11/1961	12984
2º Lugar	Lucimar Novelli	20/05/1965	8920
3º Lugar	Silvana Agustineto Begnini	21/06/1975	7769
4º Lugar	Ivane Borghetti Chizzoni	22/11/1971	6728



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 19 de 32

5º Lugar	Marisa Longo	28/11/1979	5935
6º Lugar	Gerli De Almeida Mandroi	07/03/1980	4779
7º Lugar	Andrieli do Santos	20/10/1987	4207
8º Lugar	Elis Regina Albano	16/03/1975	4192
9º Lugar	Andréia Guadagnin Gato Marini	22/11/1980	3993
10º Lugar	Graziela Bordin Tibola	09/12/1985	3980
11º Lugar	Elizete Batista Da Rosa	18/08/1978	3781
12º Lugar	Ana Paula Pagnussatt Scorteganha	17/08/1983	3668
13º Lugar	Luana Danelli da Silva	11/11/1992	3246
14º Lugar	Emanueli Decezarso Gonçalves	27/01/1990	3037
15º Lugar	Regina Teresinha Grandó Pressi	27/09/1989	2966
16º Lugar	Maurício Pelegrini	19/04/1985	2929
17º Lugar	Zenete Maria Bonai Paludo	17/09/1972	2882
18º Lugar	Silane Felini Diehl	22/02/1977	2026
19º Lugar	Débora Sernajotto	11/06/1995	1865
20º Lugar	Ana Paola Da Silva Betto	16/02/1987	1751
21º Lugar	Melina Nymann Dos Santos	05/06/1995	1562
22º Lugar	Keli Cristina Mognon	10/04/1985	1300
23º Lugar	Gelson Berlatto Moreira	28/09/1996	1244
24º Lugar	Marilene Caproski da Silva	31/10/1991	700
25º Lugar	Leticia Martins	13/03/1982	521
26º Lugar	Marléia Carina Cansi Gomes	14/09/1981	500
27º Lugar	Roberta de Chaves Silva Marcon	26/05/1984	500
28º Lugar	Jéssica Chesties	03/09/1997	500

18º Lugar	Elisandra Trento	06/12/1982	1400
19º Lugar	Gisele Manfroi	25/07/1979	1338
20º Lugar	Karina Maculan	11/02/1982	1200
21º Lugar	Michele Colet Casagrande	17/04/1983	1032
22º Lugar	Edilene Trento	16/09/1995	1000
23º Lugar	Nair Alves	17/08/1961	900
24º Lugar	Ana Luiza Carvalho Pinto	15/04/1998	900
25º Lugar	Anderson Munari	19/08/1996	600
26º Lugar	Guilherme Vescovi de Oliveira	10/09/1993	200
27º Lugar	Laiane Alves de Oliveira	01/12/1987	0
28º Lugar	Daiane Montemezzo Silveira	08/12/1990	0

### HISTÓRIA

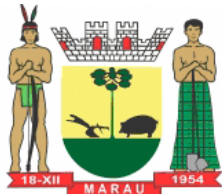
CLASSIFICAÇÃO	NOMES	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º Lugar	Antonio Isaias Arboit	11/10/1952	14629
2º Lugar	Marileudes Pagnussat Cechetti	26/05/1964	12708
3º Lugar	Maristela Rossato Werlagn	20/11/1959	10333
4º Lugar	Sílvia Regina Pasqualotto Gonçalves	08/07/1972	8716
5º Lugar	Márcia Carbonari	30/10/1982	7201
6º Lugar	Anelita Lopes Lucressi	21/09/1978	6410
7º Lugar	Greice Zanotto Bonamigo	15/08/1974	4348
8º Lugar	Andréia Marini	09/10/1974	3735
9º Lugar	Francielle Moreira Cassol	11/11/1986	3464
10º Lugar	Marcelle Nogueira Tocani de Raya Nedel	27/06/1981	3091
11º Lugar	Paola Rezende Schettert	31/01/1990	2101
12º Lugar	Waleska Sheila Gaspar	27/02/1991	2000
13º Lugar	Eliseu Ritter	02/07/1978	1582
14º Lugar	Suelen Coldebella	03/11/1987	1541
15º Lugar	Leticia Mistura	11/01/1994	1500
16º Lugar	André de Souza Pereira	15/02/1996	1400
17º Lugar	Rafaela Gubert de Souza Borges	01/07/1990	1137
18º Lugar	João Francisco Cardoso da Silva	07/10/1962	1100
19º Lugar	Cristiane Rigo	26/01/1988	1093
20º Lugar	Fábio Augusto Lemos	11/06/1966	900
21º Lugar	Maiara Formighieri	25/03/1990	800
22º Lugar	Fernanda Tais Rinaldi Nunes	07/12/1982	600
23º Lugar	Débora Cavalleri	04/07/2018	600
24º Lugar	Nachani Raimunda Machado	25/05/1989	400
25º Lugar	Liliane Micheli Chicheleiro	04/05/1995	400
26º Lugar	Aline Fernanda Ruwer	29/11/1991	300

### CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º Lugar	Mirela Roveda	30/09/1976	8930
2º Lugar	Odalea Carla Andreis	02/04/1985	6349
3º Lugar	Silvio Cesar Rodegheri	23/09/1969	5563
4º Lugar	Clarisse Filomena Waskevicz	12/11/1977	5035
5º Lugar	Michelle Helena Nervo	02/03/1983	4731
6º Lugar	Marjulhe Girardelo	11/05/1982	4440
7º Lugar	Mariusa Grokt Rodrigues	16/08/1982	4241
8º Lugar	Christine Mistura	04/06/1967	3915
9º Lugar	Vera Lucia de Cesaro	26/01/1987	3182
10º Lugar	Zenete Maria Bonai Paludo	17/09/1972	3178
11º Lugar	Nilse Gizele Franco Marques	01/10/1979	3040
12º Lugar	Débora Ferlin	05/01/1989	2600
13º Lugar	Gabriela Bordin	23/11/1996	2367
14º Lugar	Natália Cristine Ficanha	09/10/1992	2012
15º Lugar	Caroline Chitolina de Campos Carneiro	10/08/1981	2000
16º Lugar	Guilherme Segatt Ractz	18/12/1985	2000
17º Lugar	Edilson Barbosa de Oliveira	21/05/1972	1818

### GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
---------------	-------	------------	-----------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 20 de 32

1º Lugar	Alexandra Dos Santos Vieira Borges	01/02/1976	5188
2º Lugar	Franciele Rodrigues	02/07/1985	3949
3º Lugar	Rosieli Zancanaro Velere	12/03/1985	3564
4º Lugar	Cássia da Silva Vieira	07/12/1987	3205
5º Lugar	Allana Antunes Perin	03/09/1995	1745
6º Lugar	Silvana Vargas dos Santos	17/04/1985	400
7º Lugar	Campomar Luis da Rosa Grando	06/12/1967	321

### ARTES

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º Lugar	Marisete Erina Faedo Pompermaier	09/02/1961	10006
2º Lugar	Nilza Maria da Rosa	05/10/1952	9633
3º Lugar	Fabiane Pizato Girardi	26/12/1976	2577
4º Lugar	Rafael Vinicius Vieira	15/02/1993	1916
5º Lugar	Mônica Pasa	04/10/1991	1238
6º Lugar	José Augusto Zílio Rigo	01/09/1995	879
7º Lugar	Geisi Decarli	02/08/1998	800
8º Lugar	Miguel Henrique Franciscão	15/08/1997	500

### EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º Lugar	José Antonio dos Anjos	29/01/1958	13279
2º Lugar	Marino Otavio Moccelin de Azevedo	26/02/1969	9980
3º Lugar	Fabiana Paixão	20/01/1974	8876
4º Lugar	Luis Evandro Canton	18/02/1969	8621
5º Lugar	Angela Claudia de Oliveira	15/09/1973	7454
6º Lugar	Carina Lea Nascimento	24/03/1979	6360
7º Lugar	Sergio Albano Martin	28/11/1974	5130
8º Lugar	Helena Maia Cavalcante	29/04/1972	4900
9º Lugar	Vagner Ebone	09/01/1979	4717
10º Lugar	Marcia Andreia Didone Belcamino	23/06/1973	4511
11º Lugar	Adriana Schneider Ferreira	27/11/1970	3894
12º Lugar	Rogelio Luis Roveda	11/03/1978	3722
13º Lugar	Monalisse Soldá	18/10/1987	3659
14º Lugar	Jordana Benedetti	08/10/1983	3247
15º Lugar	Paulo Sergio Andrade da Silva	28/05/1956	3137
16º Lugar	João Moises Dilda	10/11/1977	2893
17º Lugar	Carla Sebben	28/02/1978	2476
18º Lugar	Simone Aguirre Timbola	25/03/1987	2401
19º Lugar	Emanuele Cobelincki	21/03/1994	2200
20º Lugar	Michele da Silva Santos	02/12/1984	2055
21º Lugar	Vagner Fochi	27/06/1991	1927
22º Lugar	Paola de Oliveira da Rosa	03/11/1992	1837
23º Lugar	Ticiano Falquemach Dal Paz	18/07/1977	1586

24º Lugar	Edina Foresti	01/01/1995	1476
25º Lugar	Julimar Josefina Silveira	04/03/1994	1400
26º Lugar	Romaro Luckmann Decezaró	14/02/1987	1353
27º Lugar	Joselaine Da Rocha Firmo	15/11/1978	1057
28º Lugar	Pedro Da Fonseca Zanardi	01/08/1983	986
29º Lugar	Yan Alisson Lang De Azevedo Dias	10/11/1994	567
30º Lugar	Letícia Emilia Dummel de Vargas	08/10/1994	542
31º Lugar	Morgana Elisabete Malaguti	21/05/1995	500
32º Lugar	Marceli Comarella	24/06/1996	500
33º Lugar	Patricia Spolti	25/12/1983	308
34º Lugar	Ariel da Silveira Araujo	29/04/1995	300
35º Lugar	Bruno Emilio Spiller	01/07/1995	300
36º Lugar	Andressa da Silva Nunes	14/08/1993	226
37º Lugar	Maria Bedin Muller	20/02/1990	200
38º Lugar	Luis Arthur Fioravanzo Nunes	23/09/1992	100
39º Lugar	Juliedy Waldow Kupske	06/03/1994	0

### LÍNGUA INGLESA

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º Lugar	Mirela Roveda	30/09/1976	8630
2º Lugar	Gisela Ostrowski Xavier	04/07/1968	6152
3º Lugar	Ana Paula Staggemeier	29/06/1984	5846
4º Lugar	Roberta Fioravanzo Vieira	22/07/1990	2990
5º Lugar	Jamile Vecchi dos Santos	10/01/1977	2000
6º Lugar	Fernanda Paloschi Zat	14/08/1989	1706

### FILOSOFIA

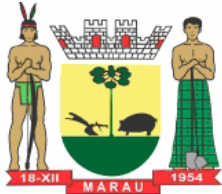
CLASSIFICAÇÃO	NOMES	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º Lugar	Edison Martinho da Silva Difante	11/11/1977	7405
2º Lugar	Maria Inês Santos	14/03/1974	5958
3º Lugar	Dirceu Lopes de Souza	08/07/1978	3800
4º Lugar	Marciano Pereira	04/01/1987	2865
5º Lugar	Douglas Battisti	19/10/1991	1562

### EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º Lugar	Josiane de Fátima Uggeri Melo	15/12/1980	7663
2º Lugar	Aline Ely	26/12/1984	4966
3º Lugar	Vanessa Fátima Tabaldi	06/04/1981	4010
4º Lugar	Sandra Mara Caceres da Silva	14/12/1974	3069
5º Lugar	Elisangela de Britto Rosa	29/08/1983	2830
6º Lugar	Jordana Benedetti	08/10/1983	2680
7º Lugar	Niversi Granvili de Bastos	11/01/1979	1282

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 21 de 32

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº 262/2018

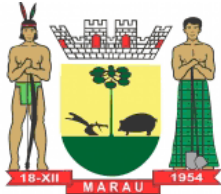
#### CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE ATENDENTE DE CRECHE

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções Atendente de Creche, junto a Secretaria Municipal de Educação, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº 5.506, de 22 de outubro de 2018, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, torna público classificação final do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 230/2018 e na Lei Municipal nº 5.506, de 22 de outubro de 2018.

#### ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º Lugar	Tânia Raquel Faccin	27/02/1950	17313
2º Lugar	Nelci Lourdes Postalli dos Santos	01/07/1953	10539
3º Lugar	Maria do Carmo Tavares Fonseca	19/06/1950	9305
4º Lugar	Mirela Roveda	30/09/1976	9230
5º Lugar	Ivone Teresinha Tessaro De Avila	12/02/1957	7599
6º Lugar	Noemi Maria Orsato Pagoto	22/10/1956	7495
7º Lugar	Juliana Anmdreis Sabbi	15/02/1961	7137
8º Lugar	Marta Scalcon Dos Santos De Lima	05/04/1983	5948
9º Lugar	Greice Zanotto Bonamigo	15/08/1974	5449
10º Lugar	Jussara Bordin Oliveira	13/01/1963	4852
11º Lugar	Marlene da Silva Santos Menegussi	16/09/1974	4741
12º Lugar	Vanessa Fátima Tabaldi	06/04/1981	4610
13º Lugar	Elizete Batista Da Rocha	18/08/1978	4481
14º Lugar	Leila Mara Lorenzato	07/02/1992	4467
15º Lugar	Ana Paula Thomasi	16/11/1986	3975

16º Lugar	Patrícia Chiabotto	27/01/1985	3962
17º Lugar	Maiara Bordin	25/06/1994	3897
18º Lugar	Ana Paola da Silva Betto	16/02/1987	3861
19º Lugar	Eliane Lombardi Rigo	12/02/1982	3845
20º Lugar	Leila Luz Oliveira	09/05/1980	3736
21º Lugar	Carla Mariane Werle	02/07/1990	3733
22º Lugar	Angélica Burgel Dorneles	13/08/1991	3510
23º Lugar	Débora Ferlin	05/01/1989	3509
24º Lugar	Daiane de Fatima Anuniação Nunes	19/03/1988	3431
25º Lugar	Ticiane Falquembach Dal Paz	18/07/1977	3342
26º Lugar	Cristiane Maciel	26/07/1991	3294
27º Lugar	Lizane Aparecida Nunes	23/05/1986	3223
28º Lugar	Thais Castro Bartz	24/09/1992	3132
29º Lugar	Loridene Teresinha Bonamigo	29/01/1961	3067
30º Lugar	Tania Maria Silveira	21/03/1990	3036
31º Lugar	Gabriela Bordin	23/11/1996	3036
32º Lugar	Inês Adriana Ninow	03/07/1970	3004
33º Lugar	Daniela Santos Barro	24/04/1986	3000
34º Lugar	Soeli Esberce Siqueira	05/06/1973	2989
35º Lugar	Katilene da Silva	05/10/1990	2946
36º Lugar	Bárbara Raquel Escobar de Oliveira	14/12/1979	2943
37º Lugar	Camila Maurina	14/06/1995	2860
38º Lugar	Micheli Da Silva Santos	02/12/1984	2854
39º Lugar	Adriana Catani	15/06/1975	2850
40º Lugar	Clair Ana Zonta	26/07/1970	2795
41º Lugar	Allana Antunes Perin	03/09/1995	2699
42º Lugar	Elaine Terezinha Miglorini Pasche	15/05/1970	2698
43º Lugar	Keli Cristina Mognon	10/04/1985	2669
44º Lugar	Natália Cristine Ficanha	09/10/1992	2612
45º Lugar	Marina Coldebella	25/06/1992	2610
46º Lugar	Juliana Bisolo De Carvalho	22/04/1985	2604
47º Lugar	Silane Felini Diehl	22/02/1977	2603
48º Lugar	Gustavo Zanatta	12/12/1987	2573
49º Lugar	Marina Nunes Ferreira	23/09/1994	2526
50º Lugar	Selma Denise Chaves Lemos	19/05/1972	2458
51º Lugar	Nalva De Lima Lorenzatto	02/04/1971	2400
52º Lugar	Luciana Maria Casa	26/09/1978	2325
53º Lugar	Keity Chiodelli	17/04/1984	2274
54º Lugar	Elaine Grosseli	01/09/1988	2245
55º Lugar	Clemilde Amaral Ramos	06/02/1980	2199
56º Lugar	Dejanira Maria Alves da Cruz	15/12/1982	2162
57º Lugar	Juliane Jaboski	12/09/1991	2122
58º Lugar	Rosane Maria da Silva	15/05/1970	2099
59º Lugar	Grasiele Dal Pupo Ferrão	10/07/1983	2073
60º Lugar	Cláudia Mara Lourenço	03/09/1971	2069
61º Lugar	Jéssica De Almeida Farias Vargas	23/03/1993	2056



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

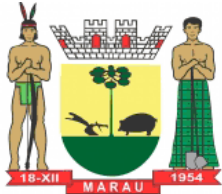
Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 22 de 32

62º Lugar	Indiara Padilha Dos Santos	05/01/1982	2043
63º Lugar	Karina Maculan	11/02/1982	2014
64º Lugar	Elisete Deise Dalbosco Fernandes	27/09/1974	1953
65º Lugar	Dorilde de Fátima Pavan	04/09/1966	1945
66º Lugar	Édna da Silva Cabreira dos Santos	23/04/1985	1934
67º Lugar	Sabrina Bueno	17/02/1993	1929
68º Lugar	Julimar Josefina Silveira	04/03/1984	1900
69º Lugar	Marivani Graeff Borba	29/06/1972	1892
70º Lugar	Cladimar Nunes da Silva	24/12/1978	1880
71º Lugar	Carolina Dos Santos Machado	05/07/1982	1868
72º Lugar	Rita do Nascimento Perreira	14/10/1987	1861
73º Lugar	Rosemari Antunes França	13/02/1972	1796
74º Lugar	Analice Feil	13/03/1986	1787
75º Lugar	Edilene Trento	16/09/1995	1733
76º Lugar	Joselaine da Rocha Firmo	15/11/1978	1717
77º Lugar	Camila Zanco	23/12/1989	1709
78º Lugar	Marília Aparecida Catarini	18/01/1970	1695
79º Lugar	Elisângela Agarreberri Correia	28/08/1991	1687
80º Lugar	Naiane Santin Risson	15/03/1987	1648
81º Lugar	Rosani Fátima de Almeida	24/03/1963	1643
82º Lugar	Cristiane Rigo	26/01/1988	1622
83º Lugar	Margarida Possa Moreeschi	17/05/1973	1615
84º Lugar	Simone Triches Lampugnani	25/06/1980	1607
85º Lugar	Bruna Eduarda Rocha	09/11/1993	1531
86º Lugar	Helen Cristine Bortina	31/05/1996	1506
87º Lugar	Nair Alves	17/08/1961	1500
88º Lugar	Ediane Terezinha Panno Filippi	16/12/1962	1500
89º Lugar	Silvana Dos Santos Klein	10/01/1966	1464
90º Lugar	Francine da Rosa da Silva	11/05/1988	1458
91º Lugar	Vanderléia Adriana Santin Ferreira	17/08/1976	1434
92º Lugar	Indiara Cristina Cruz de Oliveira	16/09/1984	1412
93º Lugar	Glaucia Aparecida Pinto	30/12/1990	1364
94º Lugar	Rubia de Fatima Batú	14/09/1973	1358
95º Lugar	Maira Risson	15/10/1985	1351
96º Lugar	Fernanda Tais Rinaldi Nunes	07/12/1982	1300
97º Lugar	Fabiane Pelegrini	04/01/1986	1300
98º Lugar	Ellen Sabrina Trindade Pereira	06/08/1990	1300
99º Lugar	Elenita Maria Menetrier Kichel	09/09/1985	1295
100º Lugar	Adriana Carla Dos Santos	03/12/1977	1200
101º Lugar	Andreia Giareta	25/08/1982	1200
102º Lugar	Maria Elaine Dos Santos Batú	19/11/1986	1200
103º Lugar	Franciele Vanin	15/04/1981	1191
104º Lugar	Letícia Martins	13/03/1982	1121
105º Lugar	Eliane Daneli Valencio	23/05/1974	1100
106º Lugar	Marceli Comarella	24/06/1996	1100
107º Lugar	Tauyne Panisson dos Santos	02/09/1996	1100
108º Lugar	Luciana Piano De Oliveira	24/07/1976	1000

109º Lugar	Claudia Bitencourt Batista Pagnussat	19/03/1979	1000
110º Lugar	Ana Mirian Seelig	17/04/1982	1000
111º Lugar	Luiza Sotille Bianchi	01/02/2000	993
112º Lugar	Rosângela dos Santos Bueno	20/12/1988	947
113º Lugar	Edna Lanes Pacheco	03/04/1992	933
114º Lugar	Patrícia Spolti	25/12/1983	908
115º Lugar	Edivane Luisa Rigo	20/11/1980	900
116º Lugar	Tatiana Duarte do Carmo	05/05/1986	900
117º Lugar	Jacilene Do Nascimento Silva	08/01/1987	900
118º Lugar	Marília Bedin Muller	20/02/1990	900
119º Lugar	Aline Fernanda Ruwer	29/11/1991	900
120º Lugar	Maiara Camilo	05/07/1997	900
121º Lugar	Fernanda Renata Dalberto	03/08/1978	878
122º Lugar	Joana de Oliveira Maciel	06/02/1986	877
123º Lugar	Sara Moraes Schaf Brum	03/05/1981	863
124º Lugar	Jaqueline de Almeida Pinheiro	05/11/1994	834
125º Lugar	Camila dos Santos Bortole	14/01/1983	800
126º Lugar	Maria de Oliveira	02/08/1986	800
127º Lugar	Elismara da Rosa	12/12/1988	800
128º Lugar	Katia Beatriz Bierhals Wanke	23/08/1987	793
129º Lugar	Nathalia Foza	15/06/1999	779
130º Lugar	Sheila Fátima Brandoli	12/04/1982	712
131º Lugar	Janaina Canzi	02/10/1997	701
132º Lugar	Elisabete Fatima Solda	13/06/1977	700
133º Lugar	Valdirene Gonçalves de Freitas	03/04/1981	700
134º Lugar	Fernanda Casanova	07/10/1983	700
135º Lugar	Sinara Zancan	14/05/1988	700
136º Lugar	Angelica De Melo Debortoli	27/09/1994	700
137º Lugar	Jamile Pissolatto Fabonato	03/12/1996	700
138º Lugar	Ana Paula Sitta	09/11/1992	686
139º Lugar	Micheli Lourdes Ribeiro	15/01/1981	670
140º Lugar	Marina Aguirre Dos Santos	23/12/1993	649
141º Lugar	Elisamara Caceres	05/08/1982	611
142º Lugar	Gorete de Lourdes Lodi	05/03/1967	600
143º Lugar	Elisângela Fabiana da Silva Jagiela	11/06/1977	600
144º Lugar	Viviane dos Santos Barreto	18/02/1982	600
145º Lugar	Laiane Alves de Oliveira	01/12/1987	600
146º Lugar	Cátia Andressa Durante	28/12/1992	592
147º Lugar	Cassiane Barcellos Da Silva	04/12/1984	587
148º Lugar	Marcia Simone Betanin	05/07/1980	509
149º Lugar	Carine Bonato	02/07/1977	500
150º Lugar	Rachel Poloni Portella	17/03/1982	500
151º Lugar	Viviane da Silva	31/05/1993	500
152º Lugar	Morgana Elisabete Malagutti	21/05/1995	500
153º Lugar	Tainara Durante	13/03/1996	500
154º Lugar	Larissa Franco Leal	20/07/1996	500
155º Lugar	Paola Padilha	18/11/1997	500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

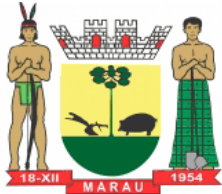
Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 23 de 32

156º Lugar	Maiara Gabriela Graeff De Paula	10/01/1999	500
157º Lugar	Jéssica Marina Kemmerich Bastos	12/03/1993	489
158º Lugar	Nair Silva Santos	12/07/1972	477
159º Lugar	Verônica Valandro	18/08/1989	453
160º Lugar	Adriana Regina Argenton	03/08/1966	423
161º Lugar	Paula Grasielle Francisco	10/03/1983	423
162º Lugar	Irone Viecili	07/03/1958	400
163º Lugar	Renata Francisca Moretti	24/01/1980	400
164º Lugar	Fernanda Lira Dos Santos	20/03/1981	400
165º Lugar	Silvia Mara Zanatta	15/06/1983	400
166º Lugar	Paula Roberta Dadalt	19/11/1983	400
167º Lugar	Viviana Stoch Ebone	06/08/1986	400
168º Lugar	Maria Alice Lodi Palage	28/02/1995	400
169º Lugar	Jankiely Rossi Machado	18/05/1997	400
170º Lugar	Natália Berton Martins	19/03/1999	400
171º Lugar	Thália Almeida	17/11/1999	400
172º Lugar	Rosângela Godinho	19/06/1975	384
173º Lugar	Daiane Souza da Silva	19/10/1982	329
174º Lugar	Marilei Massocatto	14/09/1968	300
175º Lugar	Cenira Motta Lopes	10/09/1969	300
176º Lugar	Nara Joaquina de Borba	07/06/1976	300
177º Lugar	Marlene Elizabete Luza Da Luz	08/04/1978	300
178º Lugar	Renata Cristina Girardi	11/07/1985	300
179º Lugar	Maricleusa Ferreira	29/06/1987	300
180º Lugar	Fabiana Schul Vieira	01/01/1991	300
181º Lugar	Caren Daniele Durante	12/08/1991	300
182º Lugar	Carla Juliana de Oliveira	13/06/1993	300
183º Lugar	Bruna Marcarello	04/03/1994	300
184º Lugar	Caroline Ribeiro De Marco	23/08/1996	300
185º Lugar	Angelica Casagrande	02/01/1997	244
186º Lugar	Thainá Elisabete Maximo	26/07/1998	205
187º Lugar	Rosemari Lucia Pilatti	29/08/1963	200
188º Lugar	Claudete Maria Miri	30/06/1970	200
189º Lugar	Sandra Mara Grando	20/05/1971	200
190º Lugar	Marlene Ferreira Santos Alves	25/07/1972	200
191º Lugar	Andréa Galeazzi	16/03/1974	200
192º Lugar	Lucinda Cunico Giacomini	27/08/1984	200
193º Lugar	Fabiane Da Costa Feijó	30/04/1986	200
194º Lugar	Greis Keli Porto	06/10/1986	200
195º Lugar	Mayara La Maison Smaniotto	15/04/1987	200
196º Lugar	Joseane Lopes	05/04/1988	200
197º Lugar	Verônica Chaves	28/02/1991	200
198º Lugar	Angélica Corrêa Ferreira	10/12/1993	200
199º Lugar	Kamila Ruas do Amaral	23/01/1997	200
200º Lugar	Gabriel Ross	26/07/1998	200
201º Lugar	Tainara De Oliveira Groht	15/12/1999	200
202º Lugar	Tatieli Cattani	27/12/1999	200
203º Lugar	Gilvânia de Oliveira	22/01/2000	200

204º Lugar	Elisangela Aparecida Da Rosa	09/11/1980	189
205º Lugar	Olizete Castanhera de Mattos	21/07/1975	166
206º Lugar	Juliana Machado Ferreira	26/07/1996	135
207º Lugar	Pierina Marinete Dalchiavon Falckembach	29/06/1958	100
208º Lugar	Mirian Teresinha Riggo de Aguiar	05/01/1967	100
209º Lugar	Deonilda Maciel Da Rosa Perin	05/05/1972	100
210º Lugar	Clenilda Benatti	04/06/1972	100
211º Lugar	Cláudia Francescon	09/11/1975	100
212º Lugar	Tânia Mara Zanella Posso	25/10/1977	100
213º Lugar	Nilva Fochezatto Triches	13/03/1978	100
214º Lugar	Tatiana Do Nascimento Dos Santos	17/01/1981	100
215º Lugar	Alisandra Longo De Oliveira	28/10/1981	100
216º Lugar	Jurema Andreia Da Rocha	04/10/1982	100
217º Lugar	Susana Ribeiro	29/04/1983	100
218º Lugar	Aniele Portella da Silva	23/07/1983	100
219º Lugar	Daniela de Miranda Vidal	01/10/1983	100
220º Lugar	Silene Rigo Scarparo	03/02/1984	100
221º Lugar	Aline Camera Francescheto	28/09/1986	100
222º Lugar	Paula Gabriela Dos Santos Da Silva	19/01/1988	100
223º Lugar	Silvia Leticia Maculan	26/03/1988	100
224º Lugar	Gabriele Eduarda Pires	14/06/1990	100
225º Lugar	Marilaine De Lima	14/07/1991	100
226º Lugar	Miriam Borges Paz	07/03/1996	100
227º Lugar	Daiane Salette Bressani	09/12/1996	100
228º Lugar	Raquel Aparecida Monteiro	08/02/1997	100
229º Lugar	Viviane Monteiro De Carvalho	15/11/1997	100
230º Lugar	Gabriela Marcon Toreta	20/04/1998	100
231º Lugar	Karen de Fátima Ribas	12/05/1998	100
232º Lugar	Maikeli Debastiani	16/09/1999	100
233º Lugar	Maria Eduarda Sad Bortolini	18/05/2000	100
234º Lugar	Daiani Rittieli Da Silva	30/08/2000	100
235º Lugar	Eduarda Darros Cardozo	17/11/2000	100
236º Lugar	Geise Carla Godoi	23/04/1992	100
237º Lugar	Lisiane Kaminski	01/09/1981	93
238º Lugar	Luci Elens do Sacramento	20/08/1997	88
239º Lugar	Maria Isabel Oliveira dos Santos	01/11/1972	73
240º Lugar	Joseane Morandi	07/04/1967	72
241º Lugar	Franciele Trevizan Tramontina	30/08/1981	68
242º Lugar	Bruna Gasparin	11/01/1989	58
243º Lugar	Maria do Carmo Tavares Fonseca	19/06/1950	0
244º Lugar	Iracema Lazari Adami	24/03/1956	0
245º Lugar	Rosilene de Souza Bordin	19/11/1962	0
246º Lugar	Silvane Fatima Volpatto	26/01/1964	0
247º Lugar	Rosana Novi	22/04/1965	0
248º Lugar	Marlene Maria Do Nascimento	09/03/1966	0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

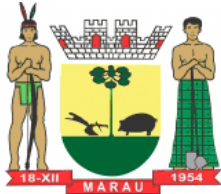
Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 24 de 32

249º Lugar	Ieda Mattana	02/05/1966	0
250º Lugar	Marilurdes Ruas	17/11/1966	0
251º Lugar	Marivane Perin Marolli	22/09/1968	0
252º Lugar	Marivete Santin Dal'Alba	15/03/1969	0
253º Lugar	Sylvia Helena Moreira Abensur Dornelles	04/03/1970	0
254º Lugar	Ana Flávia Tavares da Silva	29/04/1971	0
255º Lugar	Rozane de Oliveira Sensolo	02/08/1971	0
256º Lugar	Sandra Calonego	03/06/1972	0
257º Lugar	Simone Brandão Beckstein	13/09/1972	0
258º Lugar	Marilei Machado Martini	10/10/1972	0
259º Lugar	Alessandra Sippel Martins	27/11/1972	0
260º Lugar	Roseli Aparecida Padilha	08/01/1973	0
261º Lugar	Joceli De Fátima Rodrigues Debastiani	27/05/1973	0
262º Lugar	Simone Da Silveira Barbosa	25/11/1973	0
263º Lugar	Sonia Regina Barrios Ferreira	21/02/1974	0
264º Lugar	Viviane Beatriz Bugs	09/07/1974	0
265º Lugar	Loridane Zanco	01/10/1974	0
266º Lugar	Ivanete Fátima Vauchinski	25/10/1974	0
267º Lugar	Janete Guerra Gaspar de Lima	07/01/1975	0
268º Lugar	Roseli Rodrigues de Moraes	26/01/1975	0
269º Lugar	Simone Fontanella	20/06/1976	0
270º Lugar	Rosane Fatima Zanin	21/09/1976	0
271º Lugar	Osmar Bottega	18/02/1977	0
272º Lugar	Silvane de Oliveira Venturini	17/07/1977	0
273º Lugar	Janete Teresinha Rangel	22/09/1977	0
274º Lugar	Glaci Bugança	19/11/1977	0
275º Lugar	Neufanes Bertonecelo	07/12/1977	0
276º Lugar	Vanusa Ribeiro	23/12/1977	0
277º Lugar	Ediva Augusta Pinto	22/06/1978	0
278º Lugar	Maria Ijacira do Prado Ribeiro	01/08/1978	0
279º Lugar	Luciana Do Santos de Carvalho	12/08/1978	0
280º Lugar	José Airton Lemes de Souza	01/11/1978	0
281º Lugar	Marcia Rosane Gonçalves	22/03/1979	0
282º Lugar	Grasiela Marolli Siqueira	17/05/1979	0
283º Lugar	Ivanir Conceição Ribeiro Da Silva	27/06/1979	0
284º Lugar	Rosângela Chaves Paese	25/07/1979	0
285º Lugar	Eliana da Silva	03/08/1979	0
286º Lugar	Carine Mangoni Vieira	26/11/1979	0
287º Lugar	Elisandra Saletto Tosatti	05/01/1980	0
288º Lugar	Eliane da Silva De Albuquerque	09/06/1980	0
289º Lugar	Loreni da Silva Machado	19/07/1980	0
290º Lugar	Margarete Boettcher	06/03/1981	0
291º Lugar	Nara Cleia De Avila De Azevedo	11/05/1981	0
292º Lugar	Vanderleia de Assis	04/07/1981	0
293º Lugar	Patrícia Piccini Morandi	04/01/1982	0
294º Lugar	Irene Durante Sinn	24/02/1982	0
295º Lugar	Ana Paula Miranda	02/04/1982	0

296º Lugar	Micheli Dalmina	07/04/1982	0
297º Lugar	Elisabete Zucchi Risson	30/05/1982	0
298º Lugar	Andrieli De Fátima Da Rosa Nunes	21/07/1982	0
299º Lugar	Rosane Maria Schmitt	01/09/1982	0
300º Lugar	Elizangela Silva Santos	17/09/1982	0
301º Lugar	Natalina de Souza Araujo	25/12/1982	0
302º Lugar	Daniela Medianeira Pommer	31/12/1982	0
303º Lugar	Maria Luiza Alves Padilha	20/03/1983	0
304º Lugar	Pricila de Melo Barbosa	27/04/1983	0
305º Lugar	Jerusa da Silva	05/08/1983	0
306º Lugar	Liege Weber Leal Tedesco	24/09/1983	0
307º Lugar	Daniela Cristina Zilli	20/10/1983	0
308º Lugar	Rozane Aparecida Mazuhi Noronha	28/11/1983	0
309º Lugar	Serli Alves Da Rosa	28/02/1984	0
310º Lugar	Miria Dutra Brittes Machado	16/03/1984	0
311º Lugar	Raquel Formagini Dos Santos	10/11/1984	0
312º Lugar	Nerci Rodrigues	10/11/1984	0
313º Lugar	Luciane Fagundes	21/11/1984	0
314º Lugar	Juciane Fatima Da Silva Daniel	04/12/1984	0
315º Lugar	Michele Carvalho da Silva	11/01/1985	0
316º Lugar	Daiane Pacheco Thomazoni	15/01/1985	0
317º Lugar	Noemi Zamboni	04/02/1985	0
318º Lugar	Carlos Ricardo Cristaldo Pinheiro	04/04/1985	0
319º Lugar	Joslaine Lourenço Nunes	11/05/1985	0
320º Lugar	Cassiana Orsato	20/11/1985	0
321º Lugar	Marenice Bonkoski Casagrande	19/12/1985	0
322º Lugar	Michele De Amaral Do Santos	31/01/1986	0
323º Lugar	Clair Zancan Castilho Chaves	10/03/1986	0
324º Lugar	Gilseli Vailatti	02/07/1986	0
325º Lugar	Renata Carraro Martins	21/12/1986	0
326º Lugar	Débora Trindade da Costa Moreira	24/05/1987	0
327º Lugar	Isabela Cristina Boeira	01/06/1987	0
328º Lugar	Simone Segala	24/06/1987	0
329º Lugar	Roseli Ana Pooder Debastiani	22/09/1987	0
330º Lugar	Michele Carvalho da Silva	20/10/1987	0
331º Lugar	Adriana Rodrigues de Souza	05/01/1988	0
332º Lugar	Fabiane Liege Lopes Moreira Poli	05/01/1988	0
333º Lugar	Sandra de Souza	31/01/1988	0
334º Lugar	Greice Rodrigues	22/05/1988	0
335º Lugar	Patrícia Galeazzi	11/07/1988	0
336º Lugar	Juliana de Quadros	05/12/1988	0
337º Lugar	Rafaela dos Reis	22/01/1989	0
338º Lugar	Angélica Marques Borlina	01/03/1989	0
339º Lugar	Litiele Karina Bueno	10/03/1989	0
340º Lugar	Chaiani Bellini	06/05/1989	0
341º Lugar	Graciela Sotilli	20/06/1989	0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 25 de 32

342º Lugar	Aline Zanin	12/10/1989	0
343º Lugar	Miriam Zanunes Oliveira	06/12/1989	0
344º Lugar	Maiquelem Lodi	05/07/1990	0
345º Lugar	Jéssica Dos Santos Palliano Evaldt	03/09/1990	0
346º Lugar	Deise de Brito	21/11/1990	0
347º Lugar	Ademilson Viana	30/11/1990	0
348º Lugar	Talita Santin de Souza	02/12/1990	0
349º Lugar	Gérsica Cuchi Nardino	03/12/1990	0
350º Lugar	Estela Maris Pereti	22/07/1991	0
351º Lugar	Elisandra Decosta	15/08/1991	0
352º Lugar	Soleiva Muniz Severini	01/09/1991	0
353º Lugar	Andréia Fernanda Boeira	16/10/1991	0
354º Lugar	Jucelia Da Silva	30/12/1991	0
355º Lugar	Bruna Miri Alexandre	24/02/1992	0
356º Lugar	Andressa Dalmago Dos Santos	17/03/1992	0
357º Lugar	Ceni Da Silva Garcia	08/04/1992	0
358º Lugar	Ana Rúbia da Costa	11/07/1992	0
359º Lugar	Ariane Machado de Souza	09/08/1992	0
360º Lugar	Andreia de Miranda	22/12/1992	0
361º Lugar	Gisleine Segheto	28/07/1993	0
362º Lugar	Andressa Da Silva Nunes	14/08/1993	0
363º Lugar	Rosane de Souza Lopes	31/08/1993	0
364º Lugar	Caroline Lorini	24/11/1993	0
365º Lugar	Jéssica Trento	11/01/1994	0
366º Lugar	Litiane Filipi Fávero	30/04/1994	0
367º Lugar	Vanessa Cristina De Lourdes Ribeiro Galeazzi	15/06/1994	0
368º Lugar	Jéssica Decosta	16/10/1994	0
369º Lugar	Dienifer Garcia Viasdeski	08/12/1994	0
370º Lugar	Débora Postalli Dos Santos	13/12/1994	0
371º Lugar	Patrícia de Lemes	04/01/1995	0
372º Lugar	Tamara Muniz	17/02/1995	0
373º Lugar	Scheila Burille	10/03/1995	0
374º Lugar	Cristiane Regina Mendes Alves	17/05/1995	0
375º Lugar	Francine da Silva	13/08/1995	0
376º Lugar	Daiane Bordin	25/10/1995	0
377º Lugar	Bruna Hilário da Cruz	27/11/1995	0
378º Lugar	Micheli Francescon	26/02/1996	0
379º Lugar	Alessandra Cristina Lopes	30/05/1996	0
380º Lugar	Rafaela Ciscato da Silva	11/06/1997	0
381º Lugar	Michele Schmith Queiroz	11/07/1997	0
382º Lugar	Josiane Nascimento Da Silva	12/11/1997	0
383º Lugar	Diane de Oliveira	10/01/1998	0
384º Lugar	Tailine Brum	18/02/1998	0
385º Lugar	Sayuri de Carvalho	06/08/1998	0
386º Lugar	Julia Diehl	09/10/1998	0
387º Lugar	Crislen Gabriela Ferreira Ramos da Cunha	19/12/1998	0
388º Lugar	Stefani Alves de Oliveira	26/01/1999	0

389º Lugar	Rita de Cássia da Silva Rosa	11/02/1999	0
390º Lugar	Isadora Padilha Gonçalves De Abreu	26/02/1999	0
391º Lugar	Giovana Dalquiavon	18/03/1999	0
392º Lugar	Luisa Zonta Rodrigues	06/06/1999	0
393º Lugar	Francieli da Rosa	08/08/1999	0
394º Lugar	Leandro Nunes de Almeida	08/09/1999	0
395º Lugar	Kauane de Lima Gamba	13/11/1999	0
396º Lugar	Mariana Bequi Gamba	25/11/1999	0
397º Lugar	Mariana Paz Rosa	15/12/1999	0
398º Lugar	Gabriela Siqueira Pommer	21/12/1999	0
399º Lugar	Eduarda Meinhardt Ramalho	13/01/2000	0
400º Lugar	Aline Martins de Mello	26/02/2000	0
401º Lugar	Alana Rodrigues Grando	10/03/2000	0
402º Lugar	Maria Eduarda Azevedo Soares	15/07/2000	0
403º Lugar	Kauana Ferreira de Moraes	18/07/2000	0
404º Lugar	Luana Trento	16/08/2000	0
405º Lugar	Gabriela Gasparin	10/09/2000	0
406º Lugar	Cassandra dos Santos Ribeiro	15/09/2000	0
407º Lugar	Julia Maria Sher Graff	11/10/2000	0
408º Lugar	Letícia de Almeida	25/10/2000	0
409º Lugar	Thailor Lorenzato	26/10/2000	0
410º Lugar	Vitória Regina Pissolato Rebecchi	17/11/2000	0
411º Lugar	Keity Pinto da Silva	25/12/2000	0
412º Lugar	Kaila Ribeiro	03/05/2001	0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2018.

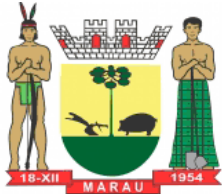
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU**  
**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 263/2018**  
CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE SERVENTE

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar função de Servente, junto a Secretaria Municipal de Educação, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº 5.506, de 22 de outubro de 2018, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

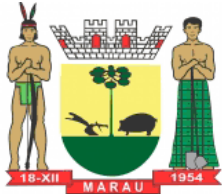
Página 26 de 32

Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, torna público a classificação final do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 231/2018 e na Lei Municipal nº 5.506, de 22 de outubro de 2018.

### SERVENTES – ÁREA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º Lugar	Rosilene de Souza Bordin	19/11/1962	12127
2º Lugar	Ediane Terezinha Panno	16/12/1962	11256
3º Lugar	Irinilda Santana Borlina	01/11/1964	10562
4º Lugar	Helisabete Aparecida dos Santos	11/11/1976	9669
5º Lugar	Maria Inês Dornelles Peter	16/01/1963	8614
6º Lugar	Cleonilson Lourdes Michelotti Sotoriva	26/09/1961	8371
7º Lugar	Guilhemina Bottega da Silva	16/03/1964	8335
8º Lugar	Nelci Luisa de Souza	28/09/1965	7887
9º Lugar	Marlei Mares Roais	28/06/1968	7320
10º Lugar	Terezinha Lodi	01/10/1959	7315
11º Lugar	Nelsi Doneda da Silva	01/05/1955	7085
12º Lugar	Clauniz Terezinha Lima da Silva	24/11/1959	6923
13º Lugar	Gladis Maria Lunardi	18/01/1968	6880
14º Lugar	Jaqueline Leithardt	07/08/1976	6875
15º Lugar	Neloi Luz do Nascimento	23/10/1966	6163
16º Lugar	Gilvane Quadros	30/12/1975	6150
17º Lugar	Ivanir da Silva Moraes	21/01/1956	6137
18º Lugar	Seloir de Moraes Martins	28/04/1965	6096
19º Lugar	Arlete Helena Cardoso da Silva	09/03/1969	6000
20º Lugar	Lourdes Durante Scher	21/11/1962	5992
21º Lugar	Silvana Santin Bordin	01/01/1970	5982
22º Lugar	Sandra Maria Pinto Sotille	18/06/1964	5585
23º Lugar	Ana Delia Nunes	11/01/1966	5380
24º Lugar	Rosemari Lucia Pilatti	29/08/1963	5364
25º Lugar	Leida Fernandes Pires Bernardino Pressi	14/05/1963	5296
26º Lugar	Marlene de Fátima de Oliveira	28/07/1970	5252
27º Lugar	Neide Teresinha Sartorelli Dal Paz	18/11/1961	5062
28º Lugar	Felicidade Bottega da Silva	13/02/1970	5013
29º Lugar	Maria Ana Pizzi	08/07/1957	4882
30º Lugar	Adriana Baggio	21/02/1974	4816
31º Lugar	Eva Nunes da Silveira	03/05/1958	4637
32º Lugar	Onalvina Silvana Lodi Lemes	14/12/1971	4562
33º Lugar	Nivia de Fátima da Silva	09/07/1957	4542
34º Lugar	Clarice Teresinha Belloni da Silva	22/10/1970	4352
35º Lugar	Claudete Maria de Oliveira Caceres	10/10/1960	4346
36º Lugar	Daniela Medianeira Pommer	31/12/1982	4325

37º Lugar	Dalva Silveira Lemos	21/11/1965	4308
38º Lugar	Naraquel Dall Orsoletta	04/08/1967	4303
39º Lugar	Eliane da Silva de albuquerque	09/06/1980	4285
40º Lugar	Jussara Bassanesi Machado	02/11/1972	4227
41º Lugar	Clenilda Benatti	04/06/1972	4181
42º Lugar	Genicler Batistella Sitta	14/06/1976	4134
43º Lugar	Docelina de Lima	15/09/1973	4039
44º Lugar	Solange Maria da Silva Moraes	08/12/1976	3965
45º Lugar	Sueli Maria Mangoni	15/02/1960	3832
46º Lugar	Maricler dos Santos	05/08/1981	3805
47º Lugar	Dioneia Barbosa Pereira	10/11/1977	3758
48º Lugar	Aline da Silva Martins dos Santos	30/11/1989	3744
49º Lugar	Gilvania de Castro Girardi	24/09/1986	3722
50º Lugar	Clecide de Souza Ribeiro	16/03/1977	3657
51º Lugar	Irani Fank Teixeira	01/11/1965	3544
52º Lugar	Janice de Campos Ferreira Scandolara	18/01/1967	3512
53º Lugar	Marlene Aparecida Santiago	04/03/1963	3464
54º Lugar	Ana Jurema Klein	25/03/1969	3450
55º Lugar	Beatriz Lodi Stolfo	08/02/1962	3416
56º Lugar	Paula Gabriela dos Santos da Silva	19/01/1988	3350
57º Lugar	Elisabete Fátima Solda	13/06/1977	3252
58º Lugar	Beatriz Bedendo	05/02/1981	3181
59º Lugar	Patrícia Gehlen	31/01/1978	3100
60º Lugar	Leonita Lourdes da Silveira	21/12/1960	3084
61º Lugar	Léa da Veiga Dieger	10/08/1978	2991
62º Lugar	Rozane de Lourdes Della Pace Guerreiro	03/09/1969	2887
63º Lugar	Nair Teixeira Dutra Mozena	29/05/1968	2824
64º Lugar	Valdirene Chaves Ferlin	15/11/1981	2814
65º Lugar	Elis Angél Miri dos Santos Maculan	03/10/1986	2798
66º Lugar	Ione da Silva	07/01/1966	2731
67º Lugar	Grasiela Maralli Siqueira	17/05/1979	2719
68º Lugar	Gilseli Vailatti	02/07/1986	2701
69º Lugar	Sandra Mara Grando	20/05/1971	2594
70º Lugar	Olga Segala Thomasi	22/08/1965	2555
71º Lugar	Olga Lorisele Quadros	15/09/1974	2549
72º Lugar	Pricila de Melo Barbosa	27/04/1983	2530
73º Lugar	Soeli Portella da Silva	14/07/1971	2419
74º Lugar	Marisete Graffunder	07/04/1982	2349
75º Lugar	Graziela Belloni	15/02/1985	2337
76º Lugar	Marenice Bonkoski Casagrande	19/12/1985	2309
77º Lugar	Érica Pires Bernardino de Oliveira	17/12/1988	2309
78º Lugar	Clemilde Amaral Ramos	06/02/1980	2299
79º Lugar	Marlene Chaves	23/05/1972	2295
80º Lugar	Tânia Mara Zanella Possa	25/10/1977	2292
81º Lugar	Verlânia Gerlach de Oliveira	06/03/1971	2221



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 27 de 32

82º Lugar	Simone da Silveira Barbosa	25/11/1973	2143
83º Lugar	Natalie Rodrigues Flores	04/04/1982	2125
84º Lugar	Sueli Mari Bertoleti Piccolo	28/03/1963	2109
85º Lugar	Luciane Fagundes	21/11/1984	2101
86º Lugar	Laura Elida Petrich	27/07/1961	2091
87º Lugar	Lorena Maria Silva de Oliveira Varela	23/11/1967	2091
88º Lugar	Glaci Buganca	01/11/1977	2080
89º Lugar	Osmar Bottega	18/02/1977	2063
90º Lugar	Onilva Rosa Telles de Souza	05/01/1977	2031
91º Lugar	Claudete Braz	17/05/1981	2007
92º Lugar	Marta Juliana Rodrigues de Freitas	23/08/1974	1926
93º Lugar	Morgane de Fátima Teló	04/10/1966	1880
94º Lugar	Sônia Virginia dos Santos	24/06/1971	1820
95º Lugar	Ana Nelci de Barros Camara	18/10/1956	1795
96º Lugar	Leonice Mirian Vargas	21/05/1970	1794
97º Lugar	Rita do Nascimento Pereira	14/10/1987	1782
98º Lugar	Keli Oliveira	06/12/1990	1716
99º Lugar	Simone Camargo Dias	26/12/1980	1695
100º Lugar	Veridiana dos Santos Souza	15/04/1988	1695
101º Lugar	Maria Elisabete da Silveira	13/05/1978	1617
102º Lugar	Cleusa Helena Dal Bosco Telles	28/09/1961	1610
103º Lugar	Maria Aparecida Alves Lima Berres	06/09/1966	1593
104º Lugar	Carmen Elisa Sehmern	21/11/1982	1580
105º Lugar	Jucelia da Silva	30/12/1991	1578
106º Lugar	Daiane de Oliveira	02/02/1986	1576
107º Lugar	Cristiane Aparecida Ribeiro	21/05/1980	1554
108º Lugar	Maribel Nobre Corrêa	04/10/1964	1522
109º Lugar	Vanderleia Miranda	08/04/1979	1477
110º Lugar	Claudia Maria Silva Balbueno	07/01/1979	1415
111º Lugar	Ana Flavia Tavares da Silva	29/04/1971	1384
112º Lugar	Marisa Fátima Montuani	22/10/1979	1378
113º Lugar	Taise da Silva	02/08/1983	1378
114º Lugar	Iolanda Costa de Souza	19/03/1971	1309
115º Lugar	Loreni Aparecida Monteiro	29/11/1975	1285
116º Lugar	Anadirce Bavaresco Ebone	29/10/1964	1256
117º Lugar	Débora Joseane da Silva	01/11/1983	1248
118º Lugar	Marciana Alves	02/08/1974	1168
119º Lugar	Susana Ramalho	27/07/1979	1146
120º Lugar	Estelamar Zanella	05/08/1975	1132
121º Lugar	Elisamara Caceres	05/08/1982	1123
122º Lugar	Jenifer da Veiga Burgdurff	19/02/1985	1117
123º Lugar	Geneci da Silva	16/10/1971	1110
124º Lugar	Alisandra Longo de Oliveira	28/10/1981	1064
125º Lugar	Janete Guerra Gaspar de Lima	07/01/1975	1052
126º Lugar	Sandra Calonego	03/06/1972	1041
127º Lugar	Marilei Massocatto	14/09/1968	1035
128º Lugar	Valdirene Gonçalves de Freitas	03/04/1981	1033

129º Lugar	Rosangela do Sacrameto	02/01/1975	986
130º Lugar	Leia Rebeca Ramos	16/06/1988	948
131º Lugar	Natalina de Sousa Araujo	25/12/1982	939
132º Lugar	Maikiele Hoppe	28/12/1994	926
133º Lugar	Patrícia Quariniri	14/10/1983	872
134º Lugar	Elaine Cristina Frison	11/09/1978	797
135º Lugar	Marisa Borlina Bonkoski	12/12/1982	795
136º Lugar	Ceny Maria Borges Souza	22/09/1964	791
137º Lugar	Joseane Morandi	07/04/1967	784
138º Lugar	Ana Paula Thomasi	16/11/1986	775
139º Lugar	Juliana Pereira Paz	05/06/1978	754
140º Lugar	Édna da Silva Cabreira dos Santos	23/04/1985	750
141º Lugar	Jocelaine Cruz Santos	12/01/1975	734
142º Lugar	Nelci Lourdes Postalli dos Santos	01/07/1953	700
143º Lugar	Margarete Santana Spagnol	10/03/1964	700
144º Lugar	Rosana Novi	22/04/1965	700
145º Lugar	Roseli Rodrigues de Moraes	26/01/1975	700
146º Lugar	Juliane Trentin Soccol	26/05/1984	700
147º Lugar	Gérsica Cucchi Nardino	03/12/1990	700
148º Lugar	Nara Joaquina de Borba	07/06/1976	697
149º Lugar	Anildo dos Santos Oliveira	29/01/1957	692
150º Lugar	Cleber da Silva	17/12/1978	690
151º Lugar	Darlene Siqueira Pommer	09/05/1980	665
152º Lugar	Rosiclar dos Santos	27/06/1985	658
153º Lugar	Cassia Ribeiro Vieira	21/04/1987	651
154º Lugar	Janinha Fátima dos Santos Perin	04/12/1976	625
155º Lugar	Loisiane Marques	26/08/1983	616
156º Lugar	Loreni da Silva Machado	19/07/1980	613
157º Lugar	Josiane Seler da Silveira	06/09/1988	597
158º Lugar	Daniela de Miranda Vidal	01/10/1983	561
159º Lugar	Elisangela Wanice Cleveston	06/08/1990	553
160º Lugar	Miría Dutra Brittes Machado	16/03/1984	541
161º Lugar	Márcia Rosane Gonçalves	22/03/1979	533
162º Lugar	Edna Coelho Pinto Amorim	12/04/1986	533
163º Lugar	Daiane Bordin	25/10/1995	522
164º Lugar	Camila da Rosa	09/04/1990	494
165º Lugar	Cátia Andressa Durante	28/12/1992	493
166º Lugar	Valesca Dias	17/09/1996	473
167º Lugar	Angelica Casagrande	02/01/1997	423
168º Lugar	Ana Paula Grando	28/11/1992	413
169º Lugar	Ana Rubia da Costa	11/07/1992	392
170º Lugar	Nara Cleia da Avila de Azevedo	11/05/1981	388
171º Lugar	Iracema Hoppe	25/01/1959	382
172º Lugar	Silvana dos Santos Klein	10/01/1966	348
173º Lugar	Rosângela Godinho	19/06/1975	319
174º Lugar	Mayara La Maison Smaniotta	15/04/1987	314
175º Lugar	Juçara da Rosa Isele	10/08/1994	304



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

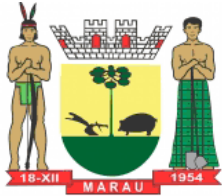
Página 28 de 32

176º Lugar	Gabriela Zancanaro	18/11/1985	302
177º Lugar	Jurema Andreia da Rocha	04/10/1982	300
178º Lugar	Silvana da Silva	04/10/1979	298
179º Lugar	Carlos Ricardo Cristaldo Pinheiro	04/04/1985	279
180º Lugar	Francisco Machado da Silva	04/06/1975	276
181º Lugar	Litiele Karina Bueno	10/03/1989	276
182º Lugar	Marivane Perin Marolli	22/09/1968	250
183º Lugar	Elisabete Zucchi Risson	30/05/1982	250
184º Lugar	Estela Maris Peret	22/07/1991	250
185º Lugar	Angélica Corrêa Ferreira	16/09/2005	250
186º Lugar	Janete Teresinha Rangel	22/09/1977	242
187º Lugar	Karine Chaves	31/08/1985	242
188º Lugar	Sônia Regina Barrios Ferreira	21/02/1974	212
189º Lugar	Maquieli Rodrigues de Souza	04/11/1997	211
190º Lugar	Silvane Fátima Volpatto	26/01/1964	200
191º Lugar	Donilde Orsatto Zanin	04/08/1968	200
192º Lugar	Marisônia Sgarbi	02/03/1970	200
193º Lugar	Maria Elisabete Monteiro	21/03/1977	200
194º Lugar	Vanusa Ribeiro	23/12/1977	200
195º Lugar	Rachel Poloni Portella	17/03/1982	200
196º Lugar	Rosangela Padilha	15/12/1982	200
197º Lugar	Joslaine Lourenco Nunes	11/05/1985	200
198º Lugar	Michele de Amaral dos Santos	31/01/1986	200
199º Lugar	Débora Trindade da Costa Moreira	24/05/1987	200
200º Lugar	Michele Carvalho da Silva	20/10/1987	200
201º Lugar	Adriana Rodrigues de Souza	05/01/1988	200
202º Lugar	Rafaela dos Reis	22/01/1989	200
203º Lugar	Talita Santin de Souza	02/12/1990	200
204º Lugar	Ariane Machado de Souza	09/08/1992	200
205º Lugar	Caroline Lorini	24/11/1993	200
206º Lugar	Débora Postalli dos Santos	13/12/1994	200
207º Lugar	Kamila Ruas do Amaral	23/01/1997	200
208º Lugar	Stefani Alves de Oliveira	26/01/1999	200
209º Lugar	Darieli de Fatima Pereti	26/08/1999	200
210º Lugar	Leandro Nunes de Almeida	08/09/1999	200
211º Lugar	Daniela Godoy Corrente	14/06/1992	183
212º Lugar	Joslei Lombardi	09/04/1981	150
213º Lugar	Keisi Chenet	14/09/1987	144
214º Lugar	Cristiana Borges	29/05/1984	127
215º Lugar	Rosane de Souza Lopes	31/08/1993	120
216º Lugar	Greis Keli Porto	06/10/1986	100
217º Lugar	Adriane Pires dos Santos	20/11/1989	94
218º Lugar	Denise Lorenzon	18/12/1984	13
219º Lugar	Luciana de Andrade	17/06/1987	11
220º Lugar	Marlene Maria do Nascimento	09/03/1966	0
221º Lugar	Claudete Silvestri	20/12/1967	0
222º Lugar	Marinês da Silva	10/11/1969	0
223º Lugar	Jussara Vanz	07/06/1970	0

224º Lugar	Conceição de Almeida	07/12/1970	0
225º Lugar	Margarete Sgarbi	13/01/1971	0
226º Lugar	Simone Brandão Beckstein	13/09/1972	0
227º Lugar	Marilei da Silva Machado	10/10/1972	0
228º Lugar	Maria Ijacira do Prado Ribeiro	01/08/1978	0
229º Lugar	Andriele de Fátima da Rosa Nunes	21/07/1982	0
230º Lugar	Márcia Aparecida Cavalheiro dos Santos	20/04/1983	0
231º Lugar	Rozane Aparecida Mazuhi Noronha	28/11/1983	0
232º Lugar	Juliana Pezzini	11/09/1984	0
233º Lugar	Michele Carvalho da Silva	11/01/1985	0
234º Lugar	Marcelo Pissolatto	12/01/1987	0
235º Lugar	Roseli Ana Pooder Debastiani	22/09/1987	0
236º Lugar	Camile Mognon	25/01/1988	0
237º Lugar	Maria Elisabete Meira	13/02/1989	0
238º Lugar	Aline Zanin	12/10/1989	0
239º Lugar	Jéssica Decosta	16/10/1994	0
240º Lugar	Patrícia Gonçalves da Silva	14/02/1995	0
241º Lugar	Larissa Lemes da Rosa	09/04/1996	0
242º Lugar	Mariana Borges	07/08/1997	0
243º Lugar	Tália Queiroz Malfatti	07/03/1998	0
244º Lugar	Julia Diehl	09/10/1998	0
245º Lugar	Isadora Padilha Gonçalves de Abreu	26/02/1999	0
246º Lugar	Marcieli Aparecida Mariana	21/09/1999	0
247º Lugar	Eduarda Meinhardt Ramalho	13/01/2000	0

### ÁREA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º Lugar	Rosilene de Souza Bordin	19/11/1962	12127
2º Lugar	Rosemari Lucia Pilatti	29/08/1963	5364
3º Lugar	Cleonilza Lourdes Michelotti Sotoriva	26/09/1961	4910
4º Lugar	Dioneia Barbosa Pereira	10/11/1977	3758
5º Lugar	Elisabete Fátima Soldá	13/06/1977	3252
6º Lugar	Leonita Lourdes da Silveira	21/12/1960	3084
7º Lugar	Onilva Rosa Telles de Souza	05/01/1977	2899
8º Lugar	Olga Segala Thomasi	22/08/1965	2555
9º Lugar	Soeli Portella da Silva	14/07/1971	2419
10º Lugar	Simone da Silveira Barbosa	25/11/1973	2396
11º Lugar	Clemilde Amaral Ramos	06/02/1980	2299
12º Lugar	Leonice Mirian Vargas	21/05/1970	1794
13º Lugar	Verdiana dos Santos Souza	15/04/1988	1495
14º Lugar	Taise da Silva	02/08/1983	1378
15º Lugar	Iolanda Costa de Souza	19/03/1971	1309
16º Lugar	Marta Juliana Rodrigues de Freitas	23/08/1974	1256



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 29 de 32

17º Lugar	Catarina de Lourdes da Silva Prado	18/12/1985	1256
18º Lugar	Estelamar Zanella	05/08/1975	1132
19º Lugar	Roseli Rodrigues de Moraes	26/01/1975	700
20º Lugar	Janinha Fátima dos Santos Perin	04/12/1976	625
21º Lugar	Cátia Andressa Durante	28/12/1992	493
22º Lugar	Mayara La Maison Smaniotto	15/04/1987	314
23º Lugar	Juçara da Rosa Isele	10/08/1994	304
24º Lugar	Francisco Machado Da Silva	04/06/1975	276
25º Lugar	Silvana da Silva	04/10/1979	84
26º Lugar	Michele Carvalho da Silva	11/01/1985	0
27º Lugar	Greis Keli Porto	06/10/1986	0

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Roselena Telma Del Monaco Sene	208,8
2º	Barbara Paula Magalhães De Deus	176,4
3º	Juan Tiago Nunes Pagnussat	136,4
4º	Jean Claudio Lottici	129,2
5º	Bábara Perussatto	128,7
6º	Caroline Ronsoni Schneider	128,4
7º	Victória Gazola	125
8º	Cristiano De Oliveira Bizelli	117
9º	Daniel De Vargas	115
10º	Ana Carolina Posser De Cezaro	103,6
11º	Cristiane Pagnussat Cechetti	85

### MÉDICO 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Pedro Ivo Bitencourt Santana	191,9
2º	Barbara Paila Magalhães De Deus	176,4
3º	Caroline Santini	128,6
4º	Victória Gazola	125
5º	Ana Caroline Posser De Cezaro	103,6

### MÉDICO VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1º	Marcos Barreto Dos Reis	129,8
2º	Jordana Cecconello	105
3º	Damião Henrique Riçardo	95
4º	Fábio Lasta	80
5º	Tatiele Pressler De Moura	65
6º	Eduardo Longo Falquembak	0

### ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Francielly Freitas	141,2
2º	Elisangela Salgueiro Germano Soldá	135,1
3º	Flávia Cristina Tremea	30
4º	Ana Rúbia Da Costa	10
5º	Miria Helena Allebrandt	2,3
6º	Nalva De Lima Lorenzatto	0

### NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Ana Paula Bianchi	254,9
2º	Jaqueline Sturmer	219,8
3º	Silmara Thais Mariosa	165,7
4º	Joane Diomara Coleone	126,3
5º	Carla Figueiredo De Camargo	125
6º	Luana Smaniotto Xavier	115
7º	Emanuelli Tesser	101,1
8º	Fernanda Fripp	70

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 26 dias de dezembro de 2018.

IURA KURTZ

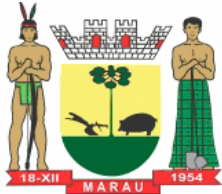
Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº 260/2018 CLASSIFICAÇÃO FINAL P.S.S.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função de MÉDICO 40 H, MÉDICO 20 H, MÉDICO VETERINÁRIO 40H, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTARIO 40 H, NUTRICIONISTA 40H, TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H, PSICOLOGA 20 H, FISIOTERAPEUTA 20H, FONOAUDIÓLOGO 20H e ODONTÓLOGO 20H por prazo determinado junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público a classificação final para o Processo Seletivo Simplificado, para a formação de Cadastro Reserva, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 235/18 e na Lei 5.510 de 08 de novembro de 2018.

MÉDICO 40 HORAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 30 de 32

9º	Patrícia Piccini Morandi	51
----	--------------------------	----

### TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1ª	Lisiane De Matos Dal Bello	168
2ª	Elaine Ramos Do Amaral	100
3ª	Fernanda Bonafé Sozo	91

### PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC	PONTUAÇÃO
1º	Pricila Zimmer Brezolin	13/09/1978	281
2º	Cristina Mesquita Lothammer	01/02/1966	223,2
3º	Cristiane Palaoro	28/12/1983	217,8
4º	Marina Pitagoras Lazaretto	05/03/1990	211,8
5º	Raquel Salvi Tortelli	13/11/1991	202
6º	Paulo Cesar Dos Santos Braga	15/08/1985	200
7º	Gabriela Woll Dias	28/09/1990	200
8º	Roberta Brizolla da Rosa	08/10/1989	199,5
9º	Glauce Maria Cavane	28/04/1977	185,8
10º	Adriane Pagnussat	20/04/1989	170,8
11º	Amanda Gavioli Segatt	14/10/1984	169,8
12º	Cassia Regina Filippi	17/12/1990	168,2
13º	Fabio Riva	28/02/1986	163,6
14º	Leticia Tramontina Mancia	18/11/1989	160,8
15º	Tatiana Klippel Ceccon	15/11/1977	153,9
16º	Camila Conte Borges	27/01/1990	132
17º	Jamile Cristina Kerber	21/09/1984	125
18º	Dalmara Fabro de Oliveira	05/11/1991	125
19º	Michele Minozzo Sathes	11/02/1982	119,2
20º	Adrieli Bernardi Piva	29/04/1996	115
21º	Gabriela Luana Hennig	08/02/1996	105,2
22º	Sabrina Grigoletto Bitello	31/10/1995	105
23º	Jessica Somensi Comin	11/01/1993	101
24º	Fernanda Bonafé Sozo	17/12/1991	100,9
25º	Valquiria Rodrigues Rezende	04/04/1970	98,6
26º	Diana Perin Piccin	22/06/1991	55,9
27º	William de Souza Dittrich	12/09/1987	51,1
28º	Fernanda Maciel	25/02/1989	50
29º	Bruna Federizzi	07/02/1986	40
30º	Debora Carolino dos Santos Pinto	07/06/1981	12,3
31º	Francisco Luiz Gambiragi	03/01/1966	0
32º	Alessandra Boscato Pacheco	26/11/1991	0

### FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Linda Aparecida Machado	241,45
2º	Milene Bordignon Zilli	239,5
3º	Luana Ceconello	172,8
4º	Angélica Benedeti	164,4

5º	Itamara Ferro	129,8
6º	Leticia Foza Sensolo	125
7º	Daniela Danelli	102,3
8º	Débora Favreto De Almeida	95
9º	Gabriela Silva Fávero	71,9

### FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Vanessa Andreis	125,9
2º	Maria Cristina Dos Santos Lucateli	125

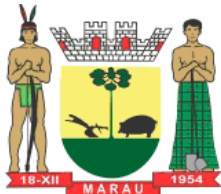
### ODONTÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC	PONTUAÇÃO
1º	Elisa Bedin	29/01/1991	206,6
2º	Magali Bertoldi	16/01/1991	198,8
3º	Larisha Mafacioli Trentin	16/06/1990	189,1
4º	Deisi Rosa Faresin	13/09/1978	184,2
5º	Tânia Magrin	02/09/1985	171,8
6º	Greice Treto Ceccon	21/05/1990	160
7º	Denise Rech Godinho	15/09/1973	127,6
8º	Thais Cristiane Tosatti Cella	10/06/1982	126,1
9º	Katia Morandi	24/03/1988	125
10º	Lais Fabonato Lucatelli	25/05/1989	125
11º	Christofer Lamaison Rodrigues	27/01/1992	125
12º	Ana Paula Rodigheri	12/09/1995	125
13º	Laura Pinheiro Vivian	01/03/1996	125
14º	Barbara Frozza	06/06/1997	125
15º	Eduardo Antonio Betineli	13/05/1968	118,1
16º	Júlia Dal Paz	04/12/1995	115
17º	Esther Da Cunha Zanin	19/02/1994	110
18º	Larissa Fabonat Lucateli	24/12/1995	105
19º	Luciana Signor	24/05/1983	100
20º	Débora Roso Silveira	26/05/1994	97
21º	Tatiana Ganzer Da Rosa	06/09/1993	85,2
22º	Reydi Toledo Pinheiro	04/06/1992	85
23º	Eliane Gaio	20/05/1996	80
24º	Keli Cristina Tessaro	16/06/1986	75
25º	Pamela Maria Pasa	10/06/1996	70
26º	Ana Paula Bohrer	05/09/1997	70
27º	Marina Barbosa	17/03/1998	50
28º	Francieli Spiller Hamester	17/06/1993	40
29º	Vanderléia Durant	22/10/1992	20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
Aos 26 dias do mês de dezembro de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 31 de 32

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL DE SELEÇÃO Nº 258/2018

CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE ENFERMEIRO 40 H, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H, ENFERMEIRA 20 H e

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM 20H

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função de ENFERMEIRO 40 H, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H, ENFERMEIRA 20 H e TÉCNICO DE ENFERMAGEM 20H por prazo determinado junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público a classificação final para o Processo Seletivo Simplificado, para a formação de Cadastro Reserva, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 233/18 e na Lei 5.510 de 08 de novembro de 2018.

#### ENFERMEIRA 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC	PONTUAÇÃO
1º	Rejane Albrech	24/11/1977	293,8
2º	Maria Eliana Bernardi	13/07/1964	286
3º	Edilson Lima Dos Santos	25/04/1990	273,4
4º	Dinorá Martina Fioravanso	28/03/1961	260,1
5º	Rosana Fátima De Souza	12/02/1973	253,5
6º	Andréia Fioravanço	20/05/1975	215,8
7º	Análise Bison De Lima	05/02/1992	213,6
8º	Fernanda Pelissari Comparim	06/07/1987	197,2
9º	Rosane Santos Da Rosa	29/12/1983	182,4
10º	Aline Stolfo	02/05/1973	143,1
11º	Mineia Fabiani	17/10/1977	135
12º	Tainara Ramires Visoto	05/01/1993	125
13º	Jucelia Machado Soares	05/08/1979	115
14º	Magali Bedin Casagrande	07/06/1994	110
15º	Julia De Marco	20/03/1994	95
16º	Pâmela Cararo Caetano	17/11/1996	95
17º	Elizete Kurtz Brizola	29/04/1980	59,3

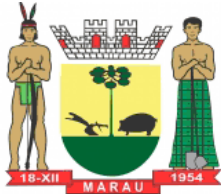
#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC	PONTUAÇÃO
1º	Ivanete Durante	02/09/1965	230,4
2º	Gilse Squinsani	21/10/1983	209,4

3º	Luis Fernando Confortin	06/02/1984	155
4º	Rosane Cristina Cucolotto	15/11/1978	152,7
5º	Loreni Pavlak	16/09/1985	139,2
6º	Cristiane Ataides	31/03/1974	138,6
7º	Vanessa da Silva Vieira	24/06/1977	138,5
8º	Celita Rosa De Maman	27/08/1963	114,7
9º	Irma Santos Da Silva Cardoso	25/02/1957	113
10º	Maristela De Oliveira	14/01/1978	86,3
11º	Marilei De Oliveira	07/01/1977	85,4
12º	Josué Rafael De Lima Ely	28/02/1989	85
13º	Marilei Massocatto	14/09/1968	84,6
14º	Eduarda Simmi Franceschetto	12/01/1992	84
15º	Tanize Agostineto	21/04/1989	74,6
16º	Helisabete Aparecida Dos Santos	11/11/1976	73
17º	Nilva Vieira	11/10/1972	67,9
18º	Andréia Daros	17/06/1980	60
19º	Cassiane Berté Dalbosco	06/07/1987	60
20º	Edineia De Mello	17/08/1993	53,4
21º	Lilian Machado Kichel	05/05/1981	51,8
22º	Airton Kanopf Ferreira	05/02/1974	45,3
23º	Elisabete Fátima Solda	13/06/1977	35
24º	Lidiana Da Silva	10/06/1980	35
25º	Sunamita Machado Vieira	13/12/1988	20
26º	Luana De Cassia Gueller	28/01/1995	3,8

#### ENFERMEIRA 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Sirlene Dossa Albuquerque	296
2º	Rejane Albrecht	293,8
3º	Maria Eliana Bernardi	286
4º	Monique De Oliveira Pilar	285,9
5º	Edilson Lima Dos Santos	273,4
6º	Geci Vanin Paludo	258,6
7º	Rosana Fátima De Souza	253,5
8º	Daniela Emmert Uez	230
9º	Andréia Fioravanço	215,8
10º	Analyze Bison De Lima	213,6
11º	Iaskara Debastiano Garcia	193,6
12º	Rosana Santos da Rosa	182,4
13º	Aline Stolfo	143,1
14º	Adiles Dalpra	136,4
15º	Mineia Fabiani	135
16º	Ellen Cris Caetano Da Cruz	130,1
17º	Gilvânia Pimentel Kumpel	129,3
18º	Tainara Ramires Visoto	125
19º	Magali Bedin Casagrande	110
20º	Franciele De Avila	101
21º	Júlia De Marco	95
22º	Elizete Kurtz Brizola	59,3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 286

Página 32 de 32

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC	PONTUAÇÃO
1º	Liane Weber Glass	07/04/1970	267,3
2º	Leticia Calônimo	08/03/1983	230,8
3º	Gilse Squinsani	21/10/1983	209,4
4º	Luis Fernando Da Rosa Confortin	06/02/1984	155
5º	Sayury Alves Pereira	20/08/1993	144,5
6º	Loreni Pavlak	16/09/1985	139,2
7º	Nalva De Lima Lorenzatto	02/04/1971	134,5
8º	Vera Lucia Venancio	18/05/1966	114,5
9º	Helisabete Aparecida dos santos	11/11/1976	73
10º	Nilva Vieira	11/10/1972	67,9
11º	Daniela Medianeira Pommer	31/12/1982	55
12º	Marilei Massocatto	14/09/1968	50
13º	Airton Kanopf Ferreira	05/02/1974	45
14º	Lilian Machado Kichel	10/06/1980	41,6
15º	Elisabete Fátima Solda	13/06/1977	35
16º	Lidiana Da Silva	10/06/1980	35

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE